



**UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE**

**Faculdade de Letras e Ciências Sociais**

**Departamento de Sociologia**

**Licenciatura em Serviço Social**

Tema:

Representação da Imagem da Criança Moçambicana na Mídia Local e o Papel do Assistente Social na sua Mediação e Preservação (Período de Estudo 2018 - 2019)

Luísa Albino Candino (Autora)

Supervisor: Prof. Doutorr Hinervo Marqueza

Maputo, Dezembro de 2021

LUÍSA ALBINO CANDINO

**Representação da Imagem da Criança Moçambicana na *Mídia* Local e o Papel do Assistente Social na sua Mediação e Preservação (Período de Estudo 2018- 2019)**

Trabalho apresentada ao Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Eduardo Mondlane como Requisito Parcial para a obtenção do grau de Licenciatura em Serviço Social.

**O Júri**

**O Supervisor:**

Hinervo Marqueza (Phd)

---

**O Oponente:**

---

**O Presidente:**

---

**Maputo, Dezembro de 2021**

## **DECLARAÇÃO DE HONRA**

Eu Luísa Albino Candino, declaro que esta monografia nunca foi apresentado para a obtenção de qualquer grau científico-académico, o mesmo constitui o resultado da minha investigação pessoal, estando indicadas na bibliografia as fontes por mim utilizadas.

Maputo, Dezembro, 2021

---

Luísa Albino Candino

## **DEDICATÓRIA**

Dedico esta monografia a minha mãe Guilhermina Benone Chirindza por me ter gerado e ter apostado na minha formação apesar das dificuldades. Aos meus irmãos Lustêncio Cristiano Chirindza (Akibo) e Alice Albino Candino (Xinha), a minha sobrinha Yumalay Lustêncio Chirindza e a minha querida e adorável avosinha Melcina Almeida Mahundla (A bisa que me dá de comer).

Ao meu marido Albano Docodela Fumo que me incentivou de forma incansável para o ingresso a Universidade e pela sua paciência pois, sempre me apoiou durante a formação e aos meus amados filhos, Albano Fumo Júnior e Allana Kalinda Albano Fumo.

## AGRADECIMENTOS

Depois de pouco mais de quatro anos de experiência académica chega a vez de trazer o produto desse percurso, o presente trabalho. Não é fácil mencionar a lista de todos aqueles que, directa ou indirectamente, terão me ajudado a trilhar esse percurso. Muitas seriam as páginas para registar os nomes de todos. Por essa razão, procurarei aqui mencionar apenas alguns, apesar de isso me colocar no risco de deixar de fora muitos nomes de pessoas que tanto contribuíram para a materialização deste trabalho. No entanto quero garantir às pessoas que os seus nomes não estiverem aqui expostos que apesar desse facto, eles estão e para sempre estarão bem guardados no meu coração.

Em primeiro lugar agradeço ao meu Supervisor Professor Hinervo Marqueza pela paciência e pelo apoio incondicional oferecido desde o dia em que manifestei o interesse de trabalhar com ele para a materialização desta tese de licenciatura. Aos meus amigos e colegas Maria de Lurdes Sive (mana Lurdes), Florentina Chithlango (madrinha) e Sansão Mabuie (irmão da igreja). A toda turma de Serviço Social (2016 - 2019) e a todos os meus docentes que deram parte de si para o sucesso da minha formação.

As minhas amigas e conselheiras: Anelita Mapangue (Anne), Cheila dos Anjos (comadre), Hortência Nhacadua (comadre) e ao meu Director- adjunto Pedagógico Isac Simango pela compreensão, meu muito obrigado.

## **EPIGRAFE**

“Cabe aos assistentes sociais o conhecimento, a análise crítica e o desvendamento das notícias midiáticas que são frequentemente veiculadas.”

(Arrais, 2009)

## **SIGLAS E ABREVIATURAS**

**CADBEC** - Carta Africana dos direitos e bem estar das crianças

**CDC** - Convenção dos Direitos da Criança

**ENSSB** - Estratégia Nacional de Segurança Social Básica

**INAS** - Instituto Nacional de Acção Social

**INSS** - Instituto Nacional de Segurança Social

**MEF** - Ministério de Economia e Finanças

**MITRAB** - Ministério do Trabalho

**MMAS** - Ministério da Mulher e Acção Social

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**OSC** - Organização da Sociedade Civil

**PACOV** - Plano de Acção para Crianças Órfãs e Vulneráveis

**PARPA** - Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta

**PES** - Plano Económico e Social

**PNAC** - Plano Nacional de Acção para a Criança

**PQG** - Programa Quinquenal do Governo

**ROSC** - Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança

**UNICEF** - Fundo das Nações Unidas para a Infância

## RESUMO

A infância sendo uma fase que não é nova foi ao longo do processo histórico da humanidade marginalizada, contudo, nos últimos anos tem se notabilizado, tanto à nível internacional assim como à nível nacional, um desenvolvimento de instrumentos legais que defendem os direitos das crianças. Mas, mesmo com essa diversidade de leis, verificam-se actos que violam os direitos da criança através da sua exposição nos meios de comunicação social. Assim, o presente trabalho tem como objectivo analisar o papel do assistente social na mediação e preservação da imagem da criança na *mídia*. Para a sua efectivação analisamos as imagens de dois órgãos de comunicação social (O País e Notícias). Metodologicamente, recorreremos à abordagem qualitativa, sendo que as técnicas de recolha de dados foram a entrevista e a observação, dirigida aos fotojornalistas e assistentes sociais. Por meio da análise dos resultados foi possível observar que a criança é negativamente exposta nos meios de comunicação local e é, geralmente associado à fome, pobreza, violência e também é igualmente usado como um meio de sensibilização e comoção de parceiros (nacionais e internacionais) para pedido de apoios. Notamos ainda que, os fotojornalistas não possuem a formação ética para lidar com matérias ligadas à criança, assim como os assistentes sociais são alheios à situação da imagem da criança pois não existe uma interacção com os profissionais da *mídia*. A interacção entre os fotojornalistas e os assistentes sociais é indispensável na preservação da imagem da criança, promovida através de debates abertos, mesas redondas, palestras, entre outros meios. O maior desafio para estes profissionais é a preservação da imagem da criança, evitando a exposição negativa da criança nos meios de comunicação social. Os meios de comunicação como parte da sociedade têm a sua responsabilidade na efectivação dos direitos da criança, contudo, o trabalho dos jornalistas deve ser acompanhado de um olhar atento do Assistente Social de modo a consciencializá-los das consequências na publicação da imagem da criança.

**Palavras- chave:** *Criança, Mídia, Representações Sociais e Serviço Social.*



## **ABSTRACT**

*Childhood, being a phase that is not new, has been throughout the historical process of marginalized humanity, however, in recent years, both internationally and nationally, there has been a development of legal instruments that defend the rights of children. But, even with this diversity of laws, there are acts that violate the rights of the child through their exposure in the media. Thus, this paper aims to analyze the role of the social worker in mediating and preserving the child's image in the media. For its effectiveness, we analyzed the images of two media outlets (O País and Notícias). Methodologically, we resort to the qualitative approach, and the techniques of data collection were the interview and the observation, directed to photojournalists and social workers. Through the analysis of the results, it was possible to observe that the child is negatively exposed in the local media and is usually associated with hunger, poverty, violence and is also used as a means of raising awareness and emotion of partners (national and international) for support requests. We also note that photojournalists do not have the ethical training to deal with matters related to the child, just as social workers are oblivious to the situation of the child's image because there is no interaction with media professionals. The interaction between photojournalists and social workers is indispensable in preserving the child's image, promoted through open debates, round tables, lectures, among other means. The greatest challenge for these professionals is the preservation of the child's image, avoiding negative exposure of the child in the media. The media as part of society has a responsibility to enforce the rights of the child, however, the work of journalists must be accompanied by a close eye from the Social Worker in order to make them aware of the consequences of publishing the child's image.*

**Keywords:** *Child, Media, social representations and Social Work.*

## Índice

DECLARAÇÃO DE HONRA.....	i
AGRADECIMENTOS .....	III
EPÍGRAFE .....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS .....	V
RESUMO.....	VI
ABSTRACT.....	VII
INTRODUÇÃO .....	3
CAPÍTULO I .....	8
1. Revisão da Literatura e Enquadramento teórico e Conceptual.....	8
1.1. Enquadramento Conceptual .....	8
1.1.1. Crianças.....	8
1.1.2. <i>Mídia</i> .....	8
1.1.3. Representações sociais .....	9
1.1.4. Assistente Social .....	10
1.2. Quadro teórico.....	10
1.3. Revisão da Literatura .....	11
1.3.1. De criança como objecto para criança como sujeito de direitos .....	11
1.3.2. Políticas Públicas de Protecção da Criança em Moçambique.....	12
1.2.3. Legislação.....	12
1.3.4. Responsabilidade Social da <i>Mídia</i> .....	15
1.3.5. Ética Jornalística na Representação da Imagem da Criança .....	17
1.3.6. Encontro entre a Infância e o Jornalismo .....	18
1.3.8. <i>Mídia</i> e a Convenção dos Direitos das Crianças .....	21
1.3.9. Desafios do Assistente social na sociedade .....	22
1.2.10. Campos da Actuação do Assistente Social .....	24
1.3.11. Serviço Social e Protecção Social em Moçambique .....	24
1.3.11.1. Evolução da protecção social no mundo .....	25
1.3.11.3. O papel do Assistente Social na Elaboração de Programas de Protecção Social..	28
CAPÍTULO II.....	30
2. Apresentação do Plano de Intervenção.....	30
2.1. Plano de Intervenção .....	30
CAPÍTULO III.....	32
3. Metodologia.....	32

3.1. Tipo de Pesquisa.....	32
3.2. Método de Abordagem.....	32
3.3. Métodos de Procedimento.....	33
3.4. Delimitação do Universo.....	33
3.5. Métodos de Colecta de Dados.....	33
3.6. Análise do Conteúdo.....	34
3.7. Limitações e Constrangimentos do Estudo.....	35
3.8. Aspectos Éticos da Pesquisa.....	35
CAPITULO IV.....	36
4. Apresentação, Análise e Discussão de Dados.....	36
4.1. Análise das Entrevistas.....	36
4.1.1. Sobre Exibição da Imagem da Criança nos <i>Mídias</i> e Contexto da sua Publicação ...	36
4.1.2. Capacitação Ética como Alternativa da Intervenção do Assistente Social e Mudança na Cobertura da Criança pelos <i>Mídias</i> .....	38
4.1.3. Desafios dos fotojornalistas e assistentes sociais na melhoria da imagem da criança na <i>mídia</i> .....	39
4.2. Análise Individualizada de Fotografias.....	40
4.2.1. Fotos do Jornal Notícias.....	41
4.2.2. Fotos do Jornal O país.....	43
CONCLUSÃO E SUGESTÕES.....	45
Conclusão.....	45
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	48
APÊNDICES.....	52

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho é subordinado ao tema “Representação da Imagem da Criança Moçambicana na *Mídia* Local e o Papel do Assistente Social na sua Mediação e Preservação (Período de Estudo 2018- 2019)” com o qual tencionamos, de modo geral analisar o papel interventivo do Assistente Social, na mediação e preservação da imagem da criança na *mídia* e especificamente, identificar as representações da imagem da criança na *mídia* local e, reflectir sobre o papel interventivo do Assistente Social na preservação, da imagem da criança moçambicana difundida nas *mídias* locais.

Entendemos que, os direitos da criança têm sido alvos de debates em diferentes partes do mundo, resultando no reconhecimento da criança como sujeito de direitos, em fase especial de desenvolvimento, onde a sociedade, tem um papel fundamental na efectivação desses direitos.

Arthur (2010), relata que, segundo a Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC), aprovada na 44ª sessão da ONU, em 1989 e ratificada pelo Conselho de Ministros, resolução nº 19/90, no BR, I Série, nº 42, 23/10/1990), considera-se criança todo o ser humano com menos de dezoito anos, excepto se a lei nacional conferir a maioridade mais cedo. A mesma definição de criança é subscrita pela Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança.

Dentro deste contexto da nova concepção da criança, surgem instrumentos legais com vista a promoverem os direitos da criança, combatendo todo o tipo de violência contra a criança. O primeiro instrumento a mencionar é a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), promulgada em 1989, e o segundo, é a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (CADBEC) adoptada em 1990. Os ataques contra a honra, e a não crueldade contra criança são elementos que se encontram nestes dois documentos.

A CDC (1989), refere que “nenhuma criança será objecto de interferências arbitrárias ou ilegais em sua vida particular, sua família, seu domicílio, ou sua correspondência, nem de atentados ilegais à sua honra e à sua reputação” (CDC, art.16, no 1).

Este posicionamento expresso na CDC encontra-se patente igualmente na CADBEC no artigo 10 sobre a Protecção da Privacidade e defende que “Nenhuma criança deve ser sujeita a arbitrariedades ou a interferência a sua privacidade, família, casa ou correspondência ou a ataques a sua honra ou reputação e, que os pais ou seus guardiões legais tenham o direito de

exercer uma supervisão razoável em relação à conduta das suas crianças. A criança tem por lei, o direito de protecção contra qualquer interferência ou atrocidades”.

As leis expressas nos dois documentos legais acima mencionados repercutem-se também nos documentos elaborados a nível nacional.

Moçambique para além de ter ratificado os documentos acima e comprometendo-se a fazer cumprir as leis neles emanadas e expressas, à nível nacional, criou leis baseando-se nos documentos internacionais. Dentre as criadas à nível nacional destacamos o artigo 47 da Constituição da República de Moçambique (2004), onde encontramos um conjunto de leis que visam contribuir nas acções de prevenção e combate à todas as formas de violação dos Direitos da criança.

Além das leis com vista a erradicação de todo o tipo de violência o Governo de Moçambique, traçou estratégias para a sua implementação. Através do Ministério da Mulher e da Acção Social (actual Ministério da Criança Género e Acção Social), elaborou-se o Plano Nacional de Acção para a Criança (PNAC 2005-2010, de 2004) no sentido de proporcionar o bem-estar à criança. Terminado este plano, desenhou-se uma nova estratégia, desta vez o Plano Nacional de Acção para a Criança II (PNAC 2013-2019, de 2012). Importa referir que estes dois planos não são os únicos, existem outros com objectivos similares.

Neste sentido, no nosso país para além de leis, existem também acções com vista a fazer-se cumprir as mesmas de modo a garantir que as crianças gozem plenamente dos seus direitos, contudo, assistem-se ainda a atrocidades e cenários que põem em causa tais direitos.

A *mídia* como parte da sociedade tem a sua responsabilidade na efectivação dos direitos da criança, contudo, o trabalho dos jornalistas deve ser acompanhado de um olhar atento do Assistente Social, de modo a consciencializá-los das consequências dos seus actos na publicação e/ ou difusão da imagem da criança.

De acordo com Flekkoy citado por Marôpo (2008), a Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, adoptada pelas Nações Unidas, considera as crianças como cidadãos e actores sociais com direito à voz e à participação. Neste sentido, a Convenção dos Direitos da Criança se faz mais necessário para os profissionais que trabalham com crianças, auxiliando, monitorando e promovendo a implementação dos direitos consagrados no documento.

A mesma autora defende, que o jornalismo tem um papel fundamental na democracia devendo reger-se quando lida com crianças pelo respeito aos seus direitos, garantindo que se convertam os direitos plasmados na CDC em prática social e generalizada usando a sua capacidade de influenciar os pensamentos e os valores em tempos de globalização.

Com base no estabelecido na Convenção dos Direitos da Criança, as *mídias* devem monitorar os abusos e progressos na implementação dos direitos da criança previstos no documento, respeitar a integridade física da criança, incentivar a participação da criança na *mídia*, disseminar informações sobre a Convenção, produzir materiais e programas com conteúdo educativo e cultural sobre elas ou a elas especialmente dirigidos, além de protegê-las de influências prejudiciais (Marôpo, 2008).

Para Ponte (2005), a CDC suscitou uma chamada de atenção pública para situações problemáticas envolvendo crianças, porém, por outro lado, os enquadramentos prioritários da *mídia* ainda estão longe do enfoque da Convenção. A *mídia* dá maior visibilidade, à questões de abuso sexual, crianças vítimas da guerra e outros desastres, assim como, os actos violentos praticados por crianças promovendo o sentimentalismo e ao estereótipo, situação que prejudica o seu desenvolvimento e causa constrangimentos principalmente quando envolve crianças de classes desfavorecidas em detrimento de cobranças e acompanhamento de políticas públicas no tratamento de problemas da infância.

Por seu turno, o relatório da UNICEF (1990), avança que, como parte da sociedade civil os profissionais da *mídia* assim como a família tem a função de garantir a proteção dos direitos da criança, através da promoção e consciencialização sobre os mesmos que influenciam grandemente na forma como as crianças são vistas e retratadas. É necessário que estes profissionais estejam cientes das consequências do seu trabalho, pois estes moldam a opinião pública, isto é, contribuem para a construção de consensos sociais baseados em valores e interesses comuns que influenciam de forma significativa as imagens que as pessoas fazem das crianças.

Diante da exposição da imagem da criança na *mídia*, é necessária a intervenção do profissional de Serviço Social para a garantia dos seus direitos. O profissional de Serviço Social tem como objeto de seu trabalho a questão social, que se representa através das inúmeras expressões, sendo uma delas a violação dos direitos da criança. Portanto, tais profissionais detêm do carácter interventivo e para intervir nas expressões da questão social necessitam de conhecimento teórico-metodológico, ético-político e técnico-instrumental pois

segundo Lacerda (2014), é um profissional demandado pela sociedade capitalista de modo a implementar programas e políticas sociais no enfrentamento das sequelas da “questão social”, materializando os direitos dos cidadãos.

Sobre o mesmo assunto Nozawa (1990), defende que cabe ao Assistente Social, o compromisso ético-político para que haja melhor efetivação dos valores de cidadania, democracia, igualdade e participação. Este profissional visa garantir a promoção e efectivação dos direitos plasmados na Convenção dos Direitos da Criança.

A Convenção dos Direitos da Criança assim como os outros autores acima arrolados, defendem que, a criança é um sujeito de direitos que devem ser respeitados e difundidos pela sociedade em geral e, pelos jornalistas em particular, fazendo com que sejam implementados e protegendo-as de influencias prejudiciais, contudo, vezes sem conta a criança aparece na *mídia* associada à imagens de pobreza e fome, assim como, apelativas ao apoio de financiamentos para diferentes áreas sociais, levando à sua exposição sem respeitar os seus direitos como cidadão merecedor dos mesmos.

Mediante a observação dos autores acima citados nos suscita o seguinte questionamento: De que forma é representada a imagem da criança nas *mídias* moçambicanas e qual tem sido o papel do assistente social diante desta representação? Em busca de resposta à pergunta desta pesquisa avançamos as seguintes hipóteses:

**H1-** A falta de formação ética em termos de cobertura de assuntos ligados à criança e a falta de intervenção dos assistentes sociais contribui para que a criança esteja exposta negativamente na *mídia* em Moçambique;

**H2** – A deficiente assessoria profissional dos Assistentes Sociais aos profissionais da *mídia* torna a imagem da criança exposta de forma negativa nos órgãos de comunicação social moçambicanos.

O interesse pelo tema surge do facto de na maior parte das *mídias* moçambicanas a imagem da criança ser associada à pobreza e vulnerabilidade, usada na maioria das vezes como pretexto para pedidos de apoio ou ajuda externa como forma de sensibilizar ou comover os doadores. Esta ideia constitui uma preocupação para a sociedade, pois a criança de hoje é o futuro do amanhã e as *mídias* deviam preservar a sua imagem como sendo um dos seus direitos.

A pesquisa tem uma relevância teórica e prática na medida em que os resultados obtidos contribuem para a produção de conhecimento sobre a imagem da criança na *mídia*, no contexto moçambicano e, teoricamente, estaremos a trazer mais uma perspectiva de análise sobre as medidas a se ter em conta na publicação da imagem da criança na *mídia*, assim como também, despertar o interesse para o desenvolvimento de outros projectos académicos.

Do ponto de vista prático, com o trabalho pretendemos despertar o interesse e atenção do Assistente Social sobre o uso da imagem da criança na *mídia* que poderá comprometer o seu futuro. Esse como sendo o profissional que promove a garantia dos direitos sociais e em particular, da criança vai desenvolvendo estratégias de intervenção que melhor protegem os direitos da criança em situação de exposição nos meios de comunicação social, assim como, despertar interesse para acções interdisciplinares entre o Assistente Social e o Jornalista na difusão da imagem da criança.



## **CAPÍTULO I**

### **1. Revisão da Literatura e Enquadramento teórico e Conceptual**

O presente capítulo tem em vista a discussão das ideias-chave dos autores, a revisão da literatura e a teoria que serviu de lente para a nossa pesquisa.

#### **1.1. Enquadramento Conceptual**

##### **1.1.1. Crianças**

O conceito de criança é definido em função da idade segundo a Convenção sobre os Direitos da Criança. No entanto, alguns autores como Delgado e Muller (2005), sugerem que para além da idade, é preciso ter em conta as capacidades de autonomia e de expressão da criança. Consideram-se crianças a uma população ou um conjunto de populações com pleno direito, com seus traços culturais, seus ritos, suas linguagens e seus modelos de acções e não devem ser vistas como um universo prefigurando o dos adultos e ainda, menos como uma cópia imperfeita do mundo adulto (Juan, 1991 citado por Javeau, 2005).

Enquanto que para a Convenção sobre os Direitos da Criança, no seu artigo número um (1), define-se criança todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir maioridade mais cedo.

Para o trabalho tomamos os conceitos trazidos pela Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC) e de Juan (1991 citado por Javeau, 2005), visto que as duas se mostraram úteis para a explicação do nosso fenómeno na medida que, consideram criança como todo o ser humano com menos de dezoito anos com pleno direito, com seus traços culturais, seus ritos, suas linguagens e seus modelos de acções.

##### **1.1.2. *Mídia***

Para Eagleton (1991 citado por Fonseca 2011), é entendida como o complexo de meios de comunicação, que envolve mensagem e recepção por formas diversas, cuja manipulação dos elementos simbólicos é sua característica central.

Segundo Lopes (2005, p. 8-9), a *mídia* ocupa um papel principal na formação da sociedade, atingindo um vasto público. Para esta autora, a *mídia* não reproduz uma realidade pré-

existente na sociedade; a *mídia* e a sociedade determinam-se reciprocamente. Nessa reciprocidade, é reconhecido que a *mídia* constitui, indubitavelmente, um dos agentes mais influentes nos processos de transformação das estruturas do espaço público. Sendo assim, a importância da *mídia* para a sociedade assenta na enorme capacidade de representação das pessoas, da sociedade e cultura, de produção e reprodução, de construção e reconstrução dos processos sociais e culturais

### **1.1.3. Representações sociais**

Segundo Moscovici (1976 *apud* Castro,2002), representações sociais constituem um conjunto de sistema de valores, de noções e de práticas relativas a objectos sociais, que permitem a estabilização do quadro de vida dos indivíduos e de grupos, e constitui um instrumento de orientação da percepção e interpretação da realidade que contribuem para a comunicação dos membros de um grupo, ou de uma determinada comunidade.

A definição acima dá importância a dimensão cognitiva dos actores sociais, de como constroem a realidade social e como vivenciam tal realidade excluindo aspectos práticos como a produção do comportamento, e a mudança de comportamento na sua relação com os outros.

Jodelet (2002) apresenta as representações sociais como uma modalidade de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, com um objectivo prático e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Assim, a autora privilegia os elementos do senso comum e das experiências práticas como constitutivas das representações sociais.

Para o presente trabalho usamos a definição de Moscovici (1976 *apud* Castro 2002) e de Jodelet (2002) visto que as duas se mostraram úteis para a explicação do nosso fenómeno na medida que, consideram as representações sociais como um conjunto de valores e noções socialmente elaboradas sobre o objecto social e que se constituem em um instrumento de orientação da percepção e comunicação dos membros de um grupo.

#### **1.1.4. Assistente Social**

É um profissional demandado pela sociedade capitalista de modo a implementar programas e políticas sociais no enfrentamento das sequelas da "questão social", materializando os direitos dos cidadãos (Lacerda, 2014).

Na mesma perspectiva Piana (2009), defende que o assistente social é um profissional que tem como objecto de trabalho a questão social com suas diversas expressões sendo uma delas a exposição da imagem da criança na *mídia*. Para fazer face as estas demandas o profissional formula e implementa propostas para o seu enfrentamento por meio das políticas sociais, públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais.

#### **1.2. Quadro teórico**

No presente trabalho, usamos a teoria funcionalista no sentido de procurar compreender o processo da publicação da imagem da criança na *mídia*, tendo em conta o papel de cada profissional envolvido nesta tarefa, ressaltando o papel do Assistente Social na preservação da sua imagem.

A abordagem funcionalista é uma das mais antigas na história da Sociologia e foi cultivada pelos sociólogos fundadores da disciplina, tendo surgido com Spencer que, fortemente influenciado pela emergência notável das ciências naturais, comparou as sociedades aos organismos vivos, tal como ocorre num organismo biológico qualquer. A acção de uma só parte social altera as outras partes do organismo social na totalidade (Anunciação, 2007).

O autor explica ainda que, para os funcionalistas a sociedade é composta por partes que funcionam de modo interdependente onde, cada indivíduo exerce uma função específica e a sua má execução significa desregramento da própria sociedade.

Os teóricos funcionalistas compreendem a sociedade como cada parte da mesma, de acordo com sua função para a estabilidade da Sociedade como um todo, trazendo um a visão sistémica, onde se observam os factores que ligam as diferentes partes que compõem a sociedade, formando um grande sistema, equivalente à uma máquina e suas diferentes peças de engrenagens (Araújo, 2012).

De acordo com esta perspectiva, especialmente a Durkheimiana, as partes deste grande organismo não funcionam isoladamente, pois elas foram desenvolvidas para funcionarem juntas. Essas partes podem ser compreendidas como as instituições, os grupos sociais e demais actores que formam a Sociedade (Araújo, 2012).

Portanto, a teoria funcionalista olha a sociedade através dos vários elementos que compõem, onde cada um deles desempenha uma função específica para o bom funcionamento e equilíbrio do sistema. Nesse contexto, quando um elemento deixa de funcionar adequadamente, todo o sistema fica afectado, apresentando falhas pela falta de cooperação e, conseqüentemente, o sistema não funciona plenamente. Assim acontece com a falta de intervenção dos Assistentes Sociais em matérias ligadas a criança na *mídia* levando a publicação negativa da sua imagem que pode ser vista como um desequilíbrio ou desregramento pois, segundo o funcionalismo pois, não há interdependência entre estes e os profissionais da *mídia*.

### **1.3. Revisão da Literatura**

#### **1.3.1. De criança como objecto para criança como sujeito de direitos**

O conceito de criança foi concebido em diversos momentos na história da humanidade. Pois como referiu Mesquita (2005), em todas as sociedades e em todas as épocas sempre houve um conceito de infância. Mas apesar de a infância ter existido em todas as sociedades e em, todas as épocas, “diferentes modelos de criança e diferentes formas de cuidado e protecção à infância caracterizaram cada sociedade” (Mesquita, 2005, p. 1).

Essas concepções de criança foram também acompanhados mais tarde pela aprovação de leis a nível internacional assim como nacional.

- ✓ A primeira concepção da criança é a tradicional. Esta concepção enquadra-se na visão de criança como objeto (Ariès, 1978). Este autor demonstra que devido a pouca consideração que a sociedade tinha para com a criança, “as pessoas se divertiam com a criança pequena como com um animalzinho, um macaquinho impudico”
- ✓ A segunda concepção da criança corresponde a idade medieval, onde estas eram vistas como mini- adultos, sem particularidades e nem especificidades que os distinguem dos adultos.

- ✓ A terceira concepção da criança é da idade moderna, nesta época a criança ainda era vista como objecto e ainda vista como dependente, passível e isolada (Dahlberg,2003).

Ainda na mesma perspectiva Moniz (2005) defende que nesta fase é encarrada como uma fase da vida humana, onde a educação molda o mal que caracteriza a criança e transforma- lo segundo os princípios da da sociedade.

- ✓ A quarta concepção, surge como crítica a modernidade (pós- moderno). Nesta idade a concepção criança muda pois esta deixa de ser vista objecto mas sim como um sujeito de direitos.

Para Dahlberg (2003), nesta Idade, a infância deixa de ser apenas como fase de preparação para a vida adulta mas também, como um estágio da vida não menos importante que os outros.

Na mesma óptica Moniz (2005), considera que a criança na pós- modernidade é vista, como um ser social sujeito da própria história assim como, da cultura e não mais como um sejeito passivo.

### **1.3.2. Políticas Públicas de Protecção da Criança em Moçambique**

No país um quadro legal e político favorável à implementação dos direitos das crianças, contudo, a pobreza em que continua vivendo praticamente a metade da população do país; a tensão política e militar prevalecente; a crise económica e financeira manifestada pela desvalorização galopante da moeda nacional e consequente aumento do custo de vida para as populações, que afecta em grande medida os grupos mais vulneráveis; as dificuldades de acesso e a fraca qualidade dos serviços básicos de saúde, educação e protecção social; a insegurança alimentar e a desnutrição crónica; os elevados índices de casamentos prematuros e gravidezes na adolescência; o impacto do HIV e SIDA entre adolescentes e jovens; e uma visão comum das crianças como objectos e não como sujeitos de direitos; entre outros aspectos, representam obstáculos importantes para a efectiva concretização no país do quadro estabelecido na Convenção dos Direitos das Crianças.

### **1.2.3. Legislação**

Dispositivos Legais Internacionais e Nacionais Moçambique têm realizado avanços importantes na ratificação célere de diversos instrumentos regionais e internacionais de promoção e protecção dos direitos da criança, expressando vontade política e interesse em

contribuir para o alcance de objectivos e prioridades comuns assumidos aos níveis regional, continental e internacional.

Apesar da existência de um quadro legal relevante, incluindo uma lei quadro para a promoção e protecção dos direitos das crianças (Lei nº 7/2008) definidora dos princípios gerais no qual toda a legislação e todas as acções relativas às crianças devem assentar.

Papadakis (2014, citado por ROSC 2016), focalizando-se sobretudo nas raparigas, afirma que as medidas legislativas existentes não se mostram suficientes para prevenir e reprimir as situações de violação dos seus direitos. Estas medidas devem ser acompanhadas por outras medidas ligadas à mudança de mentalidade, à intervenção atempada dos serviços sociais em casos de violação dos direitos das crianças e à criação de casas de abrigo para as vítimas, entre outras.

Segundo o autor, de acordo com a legislação e as políticas atinentes às crianças, é possível afirmar que em Moçambique existe uma certa cultura pró infância, entendida por Sgritta (1988, citado no relatório do ROSC 2016), como uma coordenação das iniciativas existentes, uma sensibilidade em relação às necessidades específicas das crianças e também uma capacidade de previsão dos efeitos a longo prazo dos actuais modelos de desenvolvimento destinados a influenciar a saúde e o bem-estar das gerações futuras. Contudo, as informações apresentadas no relatório elaborado por UNICEF (2014, citado ainda no mesmo relatório), sobre a situação da criança em Moçambique demonstram que, no país, ainda há um longo caminho a percorrer para que o conteúdo dos textos legais e dos planos de acção relativos à infância se torne uma realidade efectiva para todas as crianças do país.

A pesar da existência de um quadro legal relevante sobre os direitos das crianças, subsistem ainda lacunas na própria legislação, nos procedimentos de execução e nos quadros reguladores, assim como na divulgação e na alocação de recursos para que estes direitos se materializem na vida das crianças moçambicanas. Em 2010, e em seguimento às exigências iniciadas por OSC que actuam na área dos direitos da criança, o Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF), recomendou ao Ministério da Justiça sobre a necessidade da regulamentação da Lei de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança (Lei nº 07/2008), contudo esta regulamentação não foi aprovada até hoje ( Papadakis, 2014 citado pelo ROSC 2016).

A regulamentação da Lei nº 07/2008 (citado pelo ROSC 2016), mostra-se fundamental para assegurar que os mecanismos de implementação da mesma sejam instituídos, facilitando a sua implementação efectiva. A falta de regulamentação da Lei nº 07/2008 é de facto, uma das principais lacunas prevaletentes na legislação sobre os direitos da criança no país. Relativamente a este processo, o Comité Africano dos Direitos e Bem Estar da Criança da União Africana (UA), recomendou ao Estado Moçambicano que acelerasse a finalização do processo de regulamentação, por forma a melhorar a situação das crianças em Moçambique.

Outra lacuna importante presente na legislação e que fragiliza a protecção dos direitos da criança é a definição da idade núbil para o casamento em Moçambique. “A união marital com crianças e que constitui verdadeiro casamento é o celebrado à luz do nº 2 do artigo 30º, da Lei nº 10/2004, de 25 de Agosto (Lei da Família), como excepção a previsão do nº 1, alínea a) do mesmo artigo, segundo o qual a idade núbil para o casamento é 18 anos” (Papadakis e Júlio, 2016 citado pelo ROSC 2016).

Portanto, esta excepção formal ao casamento de crianças aos 16 anos prevista na Lei da Família, é uma lacuna grave na legislação vigente e que favorece a prática de casamentos prematuros em violação dos direitos da criança, sendo por isso importante a revisão desta Lei para salvaguardar a idade núbil para o casamento em 18 anos sem excepção. A questão da fixação da idade núbil em 18 anos para o casamento, remete igualmente ao facto de, na legislação moçambicana, existir várias idades para a mesma criança, ou menor, apesar de a CDC, a Carta Africana para os Direitos e Bem-Estar da Criança e a Lei nº 7/2008 de Promoção e Protecção dos Direitos da Criança, definirem criança como todo o indivíduo entre os 0 e os 18 anos. Alguns exemplos na legislação nacional mostram esta incongruência, como são os casos do artigo 30, nº 2 da Lei da Família já referido; e os artigos 219º (Violação de Menor de 12 Anos), 220º (Actos Sexuais com Menores) e 317º (Incitação de Menores por meios Informáticos) do Código Penal (Lei nº 35/2014 de 31 de Dezembro)<sup>12</sup>; para além do Código Civil que confere a menoridade abaixo dos 21 anos.

Segundo ROSC (2016), para a materialização dos instrumentos internacionais e nacionais acima referidos, o Governo elaborou, aprovou, implementou e está a implementar estratégias, programas e planos que integram acções de promoção e protecção dos direitos da criança. Um dos principais planos governamentais que integrou as acções para a criança foi o Plano de Acção para Redução da Pobreza Absoluta (PARPA) I e II e o Plano de Acção para

Redução da Pobreza (PARP) 2011-2014 – Planos de Acção para a Redução da Pobreza de médio prazo que visavam promover o crescimento económico e a redução da pobreza e vulnerabilidade no país. Outros principais documentos de política, aprovados e implementados e ou em implementação, incluindo mecanismos multisectoriais de supervisão e coordenação, são os seguintes:

- Programa Quinquenal do Governo (PQG);
- Plano Económico e Social (PES);
- Plano Nacional de Acção para a Criança – PNAC I (2006-11) e PNAC II (2013-19);
- Plano de Acção para as Crianças Órfãs e Vulneráveis (PACOV) – paralelo ao PNAC I e integrado no PNAC II;
- Estratégia de Acção Social (1988), entre outros.

Para além do quadro político e legal acima mencionado, outra legislação e políticas sectoriais são encontradas ao nível de sectores como a Educação, Saúde, Acção Social, Água e Saneamento, Justiça, Interior, Agricultura, Juventude e Desportos, que encontram no Plano Nacional de Acção para a Criança (PNAC II) 2012-2019, o seu principal elo de coordenação e implementação (ROSC, 2016).

A implementação tanto do quadro legal como dos diferentes instrumentos de políticas mencionadas, ainda constitui um desafio para assegurar respostas adequadas e efectivas aos direitos da criança no país. Aspectos relacionados com a coordenação multisectorial, a monitoria e recolha de dados, a mobilização e alocação de recursos domésticos, a cooperação com a sociedade civil e a divulgação e partilha de informação, são alguns dos principais desafios relativos à implementação do quadro legal e político vigente.

#### **1.3.4. Responsabilidade Social da *Mídia***

Responsabilidade social é quando as empresas decidem voluntariamente contribuir por uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo (Fonseca, 2011). O conceito de responsabilidade social pode ser compreendido em dois níveis: o nível interno, relaciona-se com os trabalhadores e, a todas as partes afectadas pela empresa e que podem influenciar no alcance de seus resultados. O nível externo é referente as consequências das acções de uma organização sobre o meio ambiente, os seus parceiros de negócio e o meio em que estão inseridos.



Bucci (2008) define como responsabilidade social da *mídia* a capacidade que ela tem de vigiar e o de por meio de investigação e disseminação das notícias e das ideias de interesse público promover o diálogo entre os integrantes do espaço público.

Para o autor para cumprir com a responsabilidade que dela se espera o jornalista deve ser apertado livre e equilibrado. O jornalista não deve permitir agendas, causas ou doutrinas totalizantes de uma parte da sociedade – venham elas de ONG's, de igrejas, de governos, grandes corporações, de partidos, de onde vierem contaminem o seu trabalho. É mais adequado que procure se desvincular material e formalmente desses polos de poder e de influência, sem que isso signifique desmerecer a legitimidade que eles têm.

Para a compreensão do valor ou da responsabilidade da *mídia*, parte da própria valorização do conteúdo (mensagem) que é partilhada pelo emissor (jornalista) para o receptor (público), cabendo a este último a responsabilidade de uso do conteúdo que é dado na sua vida. É preciso que haja um interesse recíproco sobretudo naquilo que é dado como produto final entre essas duas instâncias mediáticas (bucci, 2008).

Para o presente trabalho servimo- nos de posicionamento do Canela (2008) que defende a ideia de que a mídia noticiosa pode e deve desempenhar um papel central nos processos de desenvolvimento das nações e, por conseguinte, na garantia de direitos de crianças e adolescentes, especialmente exercendo três funções:

- ✓ Contribuindo para o agendamento dos temas prioritários para o desenvolvimento humano;
- ✓ Actuando como instituição central no sistema de freios e contrapesos de regimes democráticos, colaborando para que os governos (mas também o sector privado e a sociedade civil ) sejam mais responsáveis na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- ✓ E, informando de maneira contextualizada os cidadãos e as cidadãs de tal forma que estes possam participar activamente da vida política, fiscalizando e cobrando a promoção de todos os direitos humanos.

### 1.3.5. Ética Jornalística na Representação da Imagem da Criança

O termo ética deriva do grego *ethos* (carácter, modo de ser de uma pessoa). Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade. A doutrina serve para que haja um equilíbrio e um bom funcionamento social, possibilitando que ninguém saia prejudicado. Neste sentido, a ética, embora não possa ser confundida com as leis, esta relacionada com o sentimento de justiça social.<sup>1</sup>

A ética é construída por uma sociedade com base em valores históricos e culturais. Do ponto de vista da filosofia, a ética é uma ciência que estuda os valores e princípios morais de uma sociedade e seus grupos. E, ainda sob ponto de vista desta disciplina, o comportamento ético é aquele que é considerado bom e sobre bondade.<sup>2</sup>

A ética jornalística é um conjunto de normas e procedimentos éticos que regem a actividade do jornalismo. Portanto, não deve ser confundida com a deontologia jornalística relacionada com a *déontica*. A deontologia se refere a conduta desejável esperada do profissional. A deontologia se refere a a uma série de obrigações e deveres que regem a profissão. Embora geralmente não institucionalizadas pelo Estado, estas normas são consolidadas em códigos de ética que variam de acordo com cada país.<sup>3</sup>

Segundo UNICEF há uma série de princípios éticos propostos para jornalistas, sobretudo na cobertura da criança, nomeadamente: não estigmatize nenhuma criança, evite categorizações ou descrições que expõem a criança a ameaças ou represálias incluindo dano físico ou psicológico ou ao longo da vida de abuso, discriminação ou rejeição por parte da sua comunidade, sempre forneça um contexto exacto da história da criança ou imagem.

O documento defende ainda que em determinadas circunstâncias de risco ou risco potencial de dano ou retaliação, mude o nome ou ofusque a identidade visual de qualquer criança que é identificado. Exemplo: uma ex- criança soldado que não está a segurar uma arma, mas que pode estar em risco; um requerente de asilo, de refugiado ou uma pessoa deslocada internamente no país; confirmar com exactidão/ veracidade do que a criança está a dizer com outras crianças ou um adulto, de preferência com ambos; em caso de dúvidas se aquela criança está e perigo/ risco, faça reportagem sobre situação geral das crianças, independente

---

<sup>1</sup> <[http://www.google.co.mz/?gws\\_rd=cr&ei=klQXUsSTCo2LswaroHoCO#fp=39f2d6ab96413603&q%C3%A9tica+no+jornalismo](http://www.google.co.mz/?gws_rd=cr&ei=klQXUsSTCo2LswaroHoCO#fp=39f2d6ab96413603&q%C3%A9tica+no+jornalismo)>.

<sup>2</sup> ibid

<sup>3</sup> ibid

da sua urgência ou relevância da reportagem/ matéria; em certos casos usar a identidade da criança imagem e/ ou nome reconhecível pode ser no interesse superior da criança, quando a identidade da criança é usada, a criança ainda deve ser protegida e ter apoio contra a estigmatização e/ ou represálias.

Allguns exemplos destes casos especiais são:

- ✓ Quando uma criança inicia o contacto com o jornalista, querendo exercer o seu direito à liberdade de expressão e do seu direito a ter a sua opinião ouvida;
- ✓ Quando a criança é parte de um programa de mobilização social- é um activista e por tanto tem que ser identificado;
- ✓ Quando uma criança está envolvida em programa psicossocial e a reivindicação do seu nome faz parte do processo de desenvolvimento/ recuperação;
- ✓ Sempre mude o nome e ofusque a identidade visual de qualquer criança que é uma vítima de abuso exploração sexual;
- ✓ Um autor de abuso físico ou sexual;
- ✓ HIV positivo ou que vive com AIDS, a não ser que a criança, um pai ou guardião dê seu consentimento estando devidamente informado;
- ✓ Acusado ou condenado por um crime e
- ✓ Uma criança soldado ou uma ex- criança segurando uma arma.

### **1.3.6. Encontro entre a Infância e o Jornalismo**

O reconhecimento da infância não foi um processo rápido mas fruto da grande transformação que se iniciou com a ascensão de uma nova forma de organização social, de uma ideologia burguesa valorizando a instrução, pois havia a percepção da população de que o ensino poderia ajudar no progresso da sociedade e as ideologias existentes no período Iluminista, facilitaram a aceitação da escola.

Varão e Bemfica (2009 citando Ariés,1981), defendem que a descoberta da infância iniciou no século XVII pois foi nesta fase que a escola substitui a aprendizagem como um meio de educação, isto é, a criança deixa de ser misturada com os adultos e de aprender directamente em contacto com eles. A pesar de algumas dúvidas quanto ao novo meio de educação, a criança foi separada e mantida numa espécie de quarentena sendo preparada para o mundo. Essa quarentena foi a escola ou o colégio (Varão e bemfica,2009 citando Ariés, 1981).

Segundo as mesmas autoras, até o século XVIII a criança era vista um ser primitivo, irracional, não pensante. Atribuía-se a ela modos de pensar e sentimentos anteriores à lógica e aos bons costumes. Era preciso educá-la para desenvolver nela o carácter e a razão – traços que estavam fora dela. Na realidade, não podendo compreender as pequenas criaturas naquilo que as caracterizava, instituía-se um padrão adulto para estabelecer julgamentos. No lugar de procurar entender e aceitar as diferenças e semelhanças das crianças, a originalidade de seu pensamento, pensava-se nelas como páginas em branco a serem preenchidas, preparadas para a vida adulta.

A partir do século XIX a infância passa a ser vista como uma das fases da vida anterior a do adulto e por isso inspira cuidados e carinho por parte da família, esta mudança foi consequência de transformações na estrutura social, económica e política da época, pois a família precisava entender a importância e a necessidade de mudar o tratamento dado às crianças (Varão e Bemfica, 2009).

Com esta visão, ficou clara a compreensão de que a educação escolar era essencial pois, tratava-se de despertar na criança a responsabilidade do adulto, o sentido de sua dignidade. A criança era mesmo oposta ao adulto (embora se distinguisse bastante dele na prática) do que preparada para a vida adulta. Essa preparação não se fazia de uma vez só mas sim, gradualmente exigindo cuidados e uma formação. Esta foi a nova concepção de educação que triunfaria no século XIX e proporcionou a criação de escolas e materiais destinados exclusivamente às crianças. Não adiantava apenas publicar livros, era preciso conhecer as idades que compreendem a infância e entender a importância do desenvolvimento da linguagem. A criança mesmo sem conseguir ler, já se sentia apta a ter contacto com o “mundo das letras” para ler as imagens e os textos (Varão e Bemfica, 2009).

Os primeiros livros teriam sido didácticos, mas há indícios de que os contos de fadas, de Charles Perrault (1628-1703), escritor francês, foram os primeiros registos da literatura para crianças (Varão E Bemfica, 2009 citando Tassi, 2002).

As autoras defendem ainda que, as primeiras publicações infantis apresentavam conteúdos semelhantes. Isto reflecte a influência que os primeiros títulos infantis tiveram nos seguintes, abordavam a temática da educação, assuntos relacionados aos interesses sociais, políticos e económicos da época. Antes dos primeiros semanários infantis, surgiram novas ideologias e a sociedade aprendia a lidar com elas, o reconhecimento da criança como categoria e a

aceitação da infância como uma das etapas da vida. Essas primeiras publicações infantis tinham poucas informações tratando de acontecimentos, e muitas histórias de “faz-de-conta”.

Os quadrinhos surgiram antes dos semanários e predominaram até a inclusão de seções, como as de passatempo. A educação ocupava um lugar de destaque, em detrimento de materiais propriamente jornalísticos.

Mais tarde verificou-se a inclusão de matérias com informações atuais e culturais de interesse dos leitores, a busca por informações novas e explicações com fonte e seções destinadas à participação dos leitores, conferindo mais características do jornalismo.

### **1.3.7. Imagem da Criança na *Mídia***

Em vários países as crianças são frequentemente representadas nas *mídias* sociais como animais animados e figuras fantasiosas e como crianças realísticas imagens essas são bem raras. Em outras palavras pode-se dizer que elas são sub-representadas pois são raramente vistas e ouvidas e os adultos raramente falam das crianças. (Bucht e Feititzen, 2001).

As autoras defendem ainda que, vários conteúdos mostram que os padrões são semelhantes também para os idosos, para as mulheres, para empregados de renda baixa, assim como, para minorias sejam elas étnicas ou linguísticas. No entanto, os homens adultos pertencentes a classe média alta e à população majoritária são hiper-representados nos conteúdos da *mídia*. Este recorrente cenário é justificado pela cultura da qual a *mídia* vem se constituindo deixando transparecer a hierarquia do poder sociedade e o peso cultural e o valor de diferentes grupos da população.

O facto de as crianças e outros grupos serem poucas vezes retratadas e mostradas na *mídia* pode ser visto como sinal de que em muitos sentidos é atribuído a elas um valor inferior e os meios de comunicação desse jeito expressa e exercita uma forma de opressão social. Além disso, assim como acontece no caso de representação dos adultos há variações, em determinadas categorias sociais de crianças onde algumas são mostradas ainda mais raramente que as outras. Não apenas as crianças pequenas são mostradas com menor frequência que as maiores, como há também menos meninas que meninos, e menos crianças pertencentes às classes trabalhadoras ou as minorias étnicas ou linguísticas que as pertencentes à classe média e a população majoritária (Gerbner, 1999 citado por Bucht e Feititzen, 2001).

Quando acontece das crianças serem mostradas na *mídia* muitas vezes se dá em contextos especiais. Contudo há que referir e considerar que a imagem da criança difere de um artigo para o outro e entre diferentes meios de comunicação, países, regiões, contextos sociais e culturais.<sup>4</sup>

Apesar de escassas e fragmentárias as pesquisas sobre a criança na *mídia*, dos trabalhos existentes indicam que quando analisados os padrões da mídia repetitivos determinadas construções são recentes. Uma dessas imagens recorrentes nos noticiários da *mídia* pelo menos em alguns países é de crianças serem frequentemente representadas em contextos de violência e crime, seja como agressores ou como vítimas e nos casos de abuso físico ou sexual de crianças como consequência, os jovens são de forma frequente representados como um problema ou uma ameaça e que os grupos vulneráveis são estigmatizados sem que seja levada em conta a sua integridade, algo que também ocorre em sintonia com a reportagem sobre guerras, catástrofes e fome.<sup>5</sup>

A outra imagem recorrente na *mídia* é da imagem da criança boa, inocente e meiga. Essa imagem atinge o seu extremo nas propagandas comerciais (Feitizzen e Bucht, 2001 citando Rao, 1999).

Em alguns países pelo menos a imagem da criança, especialmente as do sexo feminino tanto em propagandas assim como nos conteúdos de ficção é também acompanhado por elementos sexuais exagerados ou desnecessários (Feitizen e Bucht, 2001 citando Gerbner *et al*, 1999).

A propaganda é o único meio em que as crianças aparecem com relativa frequência e isso muito provavelmente é um sinal de que elas possuem um valor económico e de consumo comparativamente alto na sociedade. A maneira como as crianças são representadas na *mídia* ou a ausência dessa representação também pode influenciar as ideias e os conceitos que os adultos fazem das crianças. (Feitizen e Bucht, 2001).

### **1.3.8. *Mídia* e a Convenção dos Direitos das Crianças**

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989 válida para crianças menores de 18 anos formalmente endossada para todos os países excepto dois ( EUA e

---

<sup>4</sup> FEITIZEN, Cecília Von e BUCHT, Catharina. Perspectivas sobre a criança e *mídia*. Brasília; UNESCO, SEDH. 2001.

<sup>5</sup> Ibid.

Somália ). Ela contém quatro princípios básicos para a formulação de políticas que afectam a criança .

- ✓ Em primeiro lugar indica que todas as decisões devem ser tomadas tendo em conta principalmente os interesses próprios da criança (artigo 3º);
- ✓ Deverão ser ouvidas as opiniões das próprias crianças (artigo 13º);
- ✓ Não apenas a sua sobrevivência mas também o seu desenvolvimento deverão ser assegurados (artigo 6º);
- ✓ E por fim não deverá haver qualquer discriminação entre as crianças, cada criança deverá usufruir os direitos que cabem (artigo 2º).

Neste documento, tratando sobre as crianças e meios de comunicação a alínea e) do artigo 17º, defende que “ Os Estados membros deverão incentivar o desenvolvimento de directrizes para proteger a criança contra informações e materiais que sejam danosos ao seu bem-estar”.

### **1.3.9. Desafios do Assistente social na sociedade**

A Convenção de Direitos da Criança alerta para uma atenção pública para situações problemáticas envolvendo crianças, porém por outro lado os enquadramentos prioritários da *mídia* ainda estão longe do enfoque da Convenção pois, a *mídia* dá maior visibilidade, a questões de abuso sexual, crianças vítimas da guerra e outros desastres, assim como os actos violentos praticados por crianças promovendo o sentimentalismo e ao estereótipo, situação que prejudica o seu desenvolvimento e causa constrangimentos principalmente quando envolve crianças de classes desfavorecidas em detrimento de cobranças e acompanhamento de políticas públicas no tratamento de problemas da infância (Ponte, 2005).

É neste contexto que se demanda a actuação do assistente social, que detêm o carácter interventivo e para fazer frente as diversas expressões da questão social necessita de conhecimentos teórico-metodológico, ético-político e técnico-instrumental, como traz Yamamoto:

“O Serviço Social na contemporaneidade tem o desafio de decifrar os novos tempos, que exige um profissional qualificado, não sendo apenas crítico e reflexivo, mas com suporte teórico e metodológico para embasar-se em suas críticas e diante da realidade, construir propostas de trabalhos criativos, face a Questão Social (desigualdade, desemprego, exclusão e pobreza) presentes em nosso cotidiano. Pensar o Serviço Social na contemporaneidade requer os olhos abertos para o mundo contemporâneo para decifrá-lo e participar da sua recriação.” (Yamamoto, 2012, p.19).

Em qualquer espaço e em qualquer situação, é necessário que o assistente social conheça a realidade em que irá intervir; para assim compreender a situação vigente e buscar ações que provocarão mudanças na questão a ser trabalhada; como refere Iamamoto:

“O grande desafio na atualidade é, pois, transitar da bagagem teórica acumulada ao enraizamento da profissão na realidade, atribuindo, ao mesmo tempo, uma maior atenção às estratégias e técnicas do trabalho profissional, em função das particularidades dos temas que são objetos de estudo e ação do assistente social.” (Iamamoto, 2012, p.52).

No decurso da intervenção do Assistente Social, é necessário que o mesmo levante todas as informações possíveis. Contudo o profissional de Serviço Social com um dos seus maiores desafios. Como salienta Iamamoto:

“[...] um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo” (Iamamoto, 2012, p.20)

O Serviço Social actua embasado em três dimensões: ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa. A dimensão ético-política permite ao profissional uma postura norteada pelo Código de Ética da profissão, colocando em prática seus princípios pois, a profissão assume um papel de orientação de luta pela viabilização dos direitos as crianças.

A dimensão teórico-metodológica dá suporte à prática profissional, a medida que proporciona ao profissional direcção para produzir ações para o enfrentamento das demandas postas nesta área. Como evidencia Iamamoto (2012) citado por Guiotti (2016), “a apropriação da fundamentação teórico-metodológica é caminho necessário para a construção de novas alternativas no exercício profissional”.

A dimensão técnico-operativa instrumentaliza a intervenção do Assistente Social. Os instrumentais do Serviço Social devem estar relacionados às dimensões ético-política e teórico-metodológica. Faz-se necessária a articulação entre as dimensões na medida em que elas se complementam diante do fazer profissional (Lisboa e Pinheiro, 2005 citado por Guiotti 2016).

Nos dias que correm o assistente social desafiado a compreender os processos sociais de forma crítica e propositiva levando a sua inserção de modo a permitir que os usuários se tornem sujeitos de direitos. Iamamoto (S/D) citado por Cogoy e Soares (2015), defende que a



socialização da informação entre o assistente social e os sujeitos que demandam os seus direitos envolve uma relação democrática e aberta à reflexão e a crítica.

A proximidade entre o assistente social e as comunicações se faz necessária pois propõe a criação de novas ferramentas e estratégias que articulam suas bases teórico-operativas levando a ampliação do horizonte das conquistas sociais como a liberdade e, a justiça social, a democracia e a equidade (Correia,2009 citado por Cogoy e Soares, 2015).

Para Correia (2005 citado por Cogoy e Soares 2015), as comunicações tem um papel fundamental na ampliação das possibilidades que os sujeitos e actores sociais podem conquistar quando bem informados assim sendo, "cabe ao assistente social o conhecimento, análise crítica e desvendamento das notícias *mediáticas* veiculadas" (Arrais, 2009 p.12).

### **1.2.10. Campos da Actuação do Assistente Social**

O assistente social é maioritariamente um funcionário público, que actua predominantemente na formulação, planeamento e execução de políticas sociais com destaque para às políticas de saúde, assistência social, educação, habitação, entre outras. O segundo maior empregador são empresas privadas seguido do “Terceiro Sector” englobando Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações, Cooperativas, entre outras que viabilizam a chamada “responsabilidade social”.

Historicamente, os assistentes sociais dedicam-se à implementação de políticas públicas, localizando-se na linha de frente das relações entre população e instituição ou, nos termos de Netto (1992 citado por Iamamoto (S/D), sendo “executores terminais de políticas sociais”. Embora esse seja ainda o perfil predominante, não é mais o exclusivo, sendo abertas outras possibilidades., requer dos assistentes sociais como de outros profissionais – novas funções e competências. Os assistentes sociais estão sendo chamados a actuar na esfera da formulação e avaliação de políticas e do planeamento, gestão e monitoramento, inscritos em equipas multiprofissionais.

### **1.3.11. Serviço Social e Protecção Social em Moçambique**

A protecção social em Moçambique é visto como o pivô do surgimento do serviço social no país por isso falar do surgimento da protecção social é falar do início do Serviço Social como profissão no país. O Serviço Social, desde os seus primórdios, é parte de processos civilizadores que incluem experiência dos estados de consciência, voltados para a protecção

social. Sendo esta uma regularidade histórica de longa duração, em seu processo de continuidade e rupturas, revela muitos significados na vida humana. E foi da protecção social que os assistentes sociais sempre se ocuparam, o que demarca seu campo profissional (Iamamoto, 2012).

#### **1.3.11.1. Evolução da protecção social no mundo**

A protecção social tem sido historicamente um alicerce para a integração dos mais vulneráveis nos espaços de aquisição de bens assim como, proporcionar oportunidades de estabilidade e coesão social dentro das sociedades. Ela vem ocorrendo desde os primórdios da humanidade. Várias nações mostraram-se preocupadas em prover o bem-estar social dos seus cidadãos através de políticas inclusivas.

Política social é um processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contrários, predominantemente de classes. Esta pode representar ganhos para a classe subalterna, e ao mesmo tempo constituir para os desfavorecidos um meio de fortalecimento de poder político.

A Europa, por volta de 1940 viveu uma política social associada ao *welfare state* (estado de bem-estar social), onde o seu surgimento está associado as demandas de maior igualdade e reconhecimento de direitos sociais e segurança económica (Pereira, 2008).

Para que a Europa vislumbrasse este modelo de Estado foi importante que levasse em consideração três pilares para sua edificação onde, se destaca Thomas Marshal que trouxe a sistematização da teoria da cidadania, que inspirava três grupos de direitos que se desenvolveram em diferentes épocas onde, podemos destacar os direitos civis que a luz do autor surgiram no séc. XVIII. Destacavam-se as leis (com base nos tribunais); os direitos políticos do séc. XIX destacando a democracia parlamentar e por fim os direitos sociais que surgem no séc. XX, com enfoque ao sistema educacional e os serviços sociais com base no *Welfare State* (Pereira, 2008).

Os direitos civis são aqueles necessários às liberdades individuais, tais como liberdade de ir e vir, de imprensa, de pensamento, de fé, o direito à propriedade e o direito à justiça. Os direitos políticos consistem no direito de participar do exercício do poder político, como um

membro de um organismo investido de autoridade política ou como um eleitor dos membros de tal organismo e direitos sociais referem-se a tudo que vai desde direito a um mínimo de bem-estar económico e segurança ao direito de participar por completo na herança social e levar uma vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade (Marshall 1967, *apud* Pereira, 2008).

### **1.3.11.2. Evolução histórica da Protecção Social em Moçambique**

A protecção social em Moçambique nem sempre se apresentou da mesma forma, pois, respeitou as diferentes fases em que o país atravessou.

Assim, na primeira etapa, antes da colonização, “período pré colonial”, a tarefa de assegurar socialmente as pessoas era baseada no princípio de solidariedade e ajuda mútua enquadrado nas “relações e práticas sociais que, por via de trocas de bens e serviços, asseguram na sociedade algo do bem estar e alguma protecção social” (Ariscado, 1995 : 7 *apud* Quive S/D).

Estas relações caracterizam-se por ser de familiaridade, de amizade e vizinhança, em que cada um pode ajudar o outro na esperança de que amanhã também vai receber ajuda, sem no entanto precisar de pagar monetariamente. Os moçambicanos adoptaram este princípio ao longo da sua vida, com o propósito de enfrentar as diferentes formas de riscos sociais que predominam até hoje nas zonas rurais e urbanas, referenciadas a um grupo de pertença e obedecendo a regras sociais de cada grupo ou comunidade “numa economia de subsistência” (Faleiros, 1991: 12 *apud* Quive S/D).

A segunda etapa ocorreu nos finais do século XIX. Com a colonização introduziram-se novas formas de trabalho, o trabalho assalariado, particularmente nos zonas urbanas, o que promoveu o êxodo rural, bem como à dissociação dos indivíduos dos seus grupos de referência, criando-lhes novas necessidades por passarem a trabalhadores assalariados.

O autor defende que, em 1901 foi introduzido o Regulamento da Fazenda do Ultramar, redigido na Metrópole com objectivo de beneficiar os servidores do regime colonial, que garantia a Previdência social aos Servidores do Aparelho do Estado Colonial, em detrimento dos trabalhadores moçambicanos e indígenas. Uma das razões primordiais para a aplicação deste Regulamento visava a reintegração destes trabalhadores portugueses no sistema de segurança social português quando regressassem à Metrópole. Outra razão, é justificada pelo facto destes possuírem condições económicas e financeiras que lhes possibilitavam as

contribuições para a segurança social. Os trabalhadores indígenas ocupavam posições subalternas e auferiam salários muito baixos. Além disso, o movimento associativo nos locais de trabalho era quase inexistente, o que neste período fragilizou muito a luta dos moçambicanos pelo alargamento dos seus direitos sociais, incluindo os de segurança social.

Assim, apenas alguns trabalhadores que, na altura, já estavam organizados em pequenos sindicatos, como por exemplo, os da SOGER, é que já manifestavam a necessidade de serem também integrados em programas de segurança social.

Segundo Quive (S/D), o regime colonial justificava a exclusão dos trabalhadores indígenas da segurança social com o facto de que, terminado o período activo, regressariam para as suas zonas de origem e beneficiariam dos laços familiares e solidariedade mútua dos seus clãs, tribos e grupos de referência, bem como da família alargada, não precisando, portanto de uma segurança social instituída. Além disso, justificavam com o facto de que, a segurança social formal era concebida para a família nuclear e não para as famílias alargadas, como era o caso das famílias dos indígenas.

Devido a várias pressões e ao surgimento do sindicalismo em 1966, foi aprovado o Abono de Família em 1967 que contemplava também os trabalhadores indígenas. De salientar que tal facto ficou também a dever-se ao surgimento dos movimentos de libertação nas colónias e, a criação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), que já representava uma manifestação clara do povo moçambicano pela independência e fim do regime colonial. Com a independência nacional em 1975, o Regulamento Ultramarino da Fazenda de 1901 foi actualizado através do decreto 52/75 de 8 de Fevereiro, tendo sido introduzidas alterações de acordo com as novas condições dos funcionários do aparelho do Estado. Por exemplo, o tempo de serviço reduziu de 40 para 35 anos, (Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, artigo n.º 430), e passaram a ser concedidas prestações em caso de acidentes de trabalho, doença, invalidez, aposentadoria e morte (Quive, S/D).

O mesmo autor, salienta que, é neste contexto que se criam os serviços de protecção social que coincidem com a implantação de uma economia do tipo capitalista, e cujo objectivo era providenciar um sistema de segurança social capaz de dar resposta às necessidades da sociedade e dos cidadãos na nova realidade. Criou-se neste período os alicerces para a implantação de um Sistema de Segurança Social para cobrir também os trabalhadores do

sector público e privado, o qual deve garantir a subsistência material dos trabalhadores em caso de invalidez, velhice e outras contingências.

Logo após da independência nacional, em 1975, o Governo moçambicano criou vários programas de assistência social. Mais tarde em 1994, a partir da Secretaria do Estado para a Acção Social, é criado o Ministério para a Coordenação da Acção Social (MCAS), o qual, por decreto presidencial n.º 01/2000 de 17 de Janeiro, deu origem ao Ministério da Mulher e da Coordenação da Acção Social (MMCAS). A partir de 2005, este Ministério foi transformado em Ministério da Mulher e Acção Social (Quive, S/D).

### **1.3.11.3. O papel do Assistente Social na Elaboração de Programas de Protecção Social**

O serviço social é uma profissão que visa proporcionar bem-estar social aos indivíduos através da elaboração de políticas que visam criar uma inclusão dos indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade. Actualmente, a profissão do assistente social deixou de ser mera filantropia, ela foi se metamorfoseando com o tempo e ganhou novos desafios dentre os quais se destaca a resolução de vários problemas sociais que enfermam a sociedade.

Tem sido preocupação do serviço social criar um ambiente em que todos indivíduos tenham acesso aos bens necessários para o desenvolvimento sustentável através do acesso a saúde, educação, habitação, transporte, lazer, etc. “O Assistente Social tem sido historicamente um dos agentes profissionais que implementam políticas sociais, especialmente políticas públicas” (Iamamoto, S/D).

A relação que existe entre serviço social e protecção social reside na preocupação pela resolução de questões ligadas à vulnerabilidade social que decorrem no quotidiano, problemas derivados de vários infortúnios que acabam criando um grupo de indivíduos que necessitam de intervenção das políticas sociais.

Em Moçambique as políticas de protecção social a infância ainda continuam com muitas lacunas, o que constitui uma clara violação dos direitos destas crianças, o que não vai de acordo com o artigo 3 da Convenção sobre os Direitos da Criança (UNICEF, 2006, p. 9) que declara “Os Estados partes comprometem-se a garantir à criança a protecção e os cuidados

necessários ao seu bem-estar, tendo em conta os direitos e deveres dos pais, representantes legais ou outras pessoas que a tenham legalmente a seu cargo e, para este efeito, tomam todas as medidas legislativas e administrativas adequadas”. Um dos desafios dos assistentes sociais é garantir que as políticas sejam universais e acima de tudo materializadas de modo que as crianças se beneficiem delas para o seu desenvolvimento e que não caiam nas malhas da vulnerabilidade infantil.

## CAPÍTULO II

### 2. Apresentação do Plano de Intervenção

Neste capítulo, apresentamos o plano de actividades desenvolvidas no campo de pesquisa como forma de intervir sobre as situações problema. Trazemos o plano de intervenção como forma de organizar as nossas actividades de modo a agir de forma planificada.

De acordo com Gil (1999), o plano de intervenção busca resolver problemas. Esses problemas devem ser claros e precisos, empíricos, delimitados e passíveis de solução. Este plano de intervenção ocorreu nos dois órgãos de comunicação, O País e Notícias, tendo em conta o período da nossa colaboração no campo. A intervenção foi feita por volta de dois meses, sendo que cada órgão durante o período mereceu uma visita semanal. Isto é, do dia 13 de Janeiro a 06 de Março de 2020, efectuamos oito visitas ao Jornal Notícias e igual número para o Jornal O País. Estas visitas tinham como objectivo o acompanhamento contínuo das actividades desenvolvidas pelos fotojornalistas nas instituições e durante este período participamos em reuniões de pauta de modo a influenciar no tipo ideal da imagem a ser exibida na mídia respeitando os direitos da criança. Promovemos ainda, mesa redonda onde participaram três fotojornalistas de cada meio de comunicação acima referenciado e alguns membros da direcção dos mesmos, um assistente social convidado e a pesquisadora, levando em média 45 minutos no debate de ideias que podem melhorar a forma como a criança é exibida. Analisamos de igual forma, os arquivos dos dois órgãos de modo a criar um perfil ideal de fotografia da criança a ser exibida na *mídia*. A seguir trazemos de forma sucinta as actividades desenvolvidas.

#### 2.1. Plano de Intervenção

Período	Actividades	Objectivos	Responsável	Como fazer	Onde fazer
I	Visita aos órgãos de comunicação para perceber sobre as actividades de fotojornalistas	Efectuar visitas contínuas de modo a acompanhar de perto as actividades dos fotojornalistas	Pesquisadora	Através do diálogo e observação	Redações do jornal O país e Notícias
II	Participação na reunião de pauta	Influenciar no desenho de tipo ideal de fotografias de criança que deve ser usada pela <i>mídia</i>	Pesquisadora	Através diálogo	Redações do jornal Notícias e o País

III	Análise de arquivos (fotografias de crianças existente nos órgãos de comunicação e sua filtragem)	Contribuir para a criação de arquivo ideal para uso pelos fotojornalistas. Isto é, perfil ideal de imagem da criança a ser exibida pela <i>mídia</i>	Pesquisadora	Por intermédio de reuniões	Redações do jornal Notícias e o País
IV	Mesa redonda no órgão entre a pesquisadora e os fotojornalistas. Apresentação de proposta sobre encontro contínuo entre jornalistas, fotojornalistas e assistentes sociais para melhoria da cobertura da imagem da criança	Promover a mudança do comportamento de os fotojornalistas na escolha de fotografias a serem usadas, sobretudo as das crianças, dando capacitação ética sobretudo no que diz respeito a imagem da criança	Pesquisadora e assistente e social convidado	Através de debates	Redações do jornal Notícias e o País
V	Monitoria das actividades de fotografia	Efectuar o acompanhamento de fotojornalistas na captação de fotografias (fotos novas sobre criança)	Pesquisadora	Através do acompanhamento do fotojornalista a rua	Local definido pelo fotojornalista
VI	Debates com a direcção dos órgãos de comunicação de modo a perceber a sua influência no uso da fotografia da criança nos dois meios de comunicação	Promover mudança do comportamento no topo de modo que passe a controlar a imagem da criança a ser exibida na <i>mídia</i>	Pesquisadora	Através de debates	Redações do jornal Notícias e o País



## **CAPÍTULO III**

### **3. Metodologia**

De acordo com Gil (2007), método é um caminho para se atingir um fim, e que método científico é algo mais, correspondendo a um “(...) conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adoptados para atingir-se o conhecimento”. Neste capítulo do trabalho pretendemos apresentar “o conjunto de procedimentos de que se põe a mão no processo de investigação, incluindo-se aí os aspectos relacionados ao como fazer a pesquisa . Para além dos métodos e dos instrumentos de recolha de dados, nesta parte iremos também apresentar o desenrolar do próprio processo de recolha de dados..

#### **3.1. Tipo de Pesquisa**

Em termos metodológicos, a pesquisa é de natureza qualitativa. Investigamos uma situação complexa e estritamente particular, analisamos a interacção de certas variáveis para compreender o comportamento dos indivíduos e classificar processos dinâmicos vividos por certos grupos sociais. O método qualitativo preocupa-se em analisar e interpretar os dados, interpretar os fenómenos e a atribuir de significados (Richardson, 1985, p. 39).

Do ponto de vista da forma de abordagem do problema, a pesquisa qualitativa considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objectivo e a subjectividade do sujeito que não pode ser traduzido em números (Menezes; Silva *et al*, 2001). A interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa.

#### **3.2. Método de Abordagem**

O método de abordagem empregue neste trabalho é o método de pesquisa-acção, que é descrito como uma forma de pesquisa sobre os efeitos ou resultados de várias ações cujo objetivo seria promover a mudança da própria condição social. A contribuição deste método está na possibilidade de o pesquisador interagir e interferir no seu ambiente de pesquisa sem separar a investigação da ação necessária para resolver um problema e sem afastar o pesquisador do objeto de investigação. A pesquisa-ação promove autonomia e dá mais poder ao pesquisador em examinar sua prática profissional. Além disso, ela contribui para a colaboração através de participação, a criação de conhecimento através da ação dos participantes e a possibilidade de contribuir para a mudança social (Tripp 2005)

### **3.3. Métodos de Procedimento**

O método de procedimento usado no presente trabalho designa-se método monográfico, que permite o estudo de uma determinada realidade em profundidade com o objectivo de poder criar generalizações que podem ser aplicadas a todos os casos semelhantes (GIL, 1999). O método de procedimento fornece a orientação para a realização da pesquisa concretamente no que se refere “à obtenção, processamento e validação dos dados” (idem, 1999, p.33).

### **3.4. Delimitação do Universo**

Nesta etapa é necessário delimitar o universo da pesquisa, ou seja, a totalidade de indivíduos que possuem as mesmas características definidas para um determinado estudo. Podendo assim determinar a Amostra que “é parte da população ou do universo, seleccionada de acordo com uma regra ou plano”( Menezes e Silva *et al*, 2001, p. 32). A amostra pode ser probabilística e não- probabilística.

A construção da amostra foi feita de forma intencional usando a técnica de amostragem não-probabilística, visto que, esta representa o julgamento da população/universo.

Segundo Gil (2008), amostragem intencional constitui um tipo de amostragem não probabilística que consiste, em seleccionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população. Foram seleccionados 2 (dois) meios de comunicação social entre os 20 (vinte) jornais e revistas existentes no país e ainda entrevistamos 2 (dois) assistentes sociais como representantes da classe.

### **3.5. Métodos de Colecta de Dados**

Quanto aos procedimentos da pesquisa, olhando para o delineamento da pesquisa, fez-se uso da pesquisa bibliográfica e a documental. A primeira é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente por livros e artigos científicos. A segunda, vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou ainda podem ser reelaborados de acordo com os objectivos da pesquisa, como por exemplo, leis e decretos (Gil, 1999, p.65). A pesquisa bibliográfica assim como a documental foram fundamentais durante a formulação do problema. A partir desta técnica, foi possível formular a pesquisa, com base em livros, teses, relatórios.

Recorremos também à entrevista, técnica que permite ao entrevistador obter, verbalmente, a informação necessária (Lakatos; Marconi, 2006). Trata-se de uma técnica em que o investigador se apresenta ao investigado e formula-lhe perguntas, com o objectivo de obter os dados que interessam à pesquisa (Gil, 2002). Há diferentes níveis de estruturação das entrevistas. No presente trabalho, recorremos às entrevistas semiestruturadas.

Na condução de uma entrevista semi- estruturada, o entrevistador busca obter informações, dados e opiniões por meio de uma conversação livre, com pouca atenção ao prévio roteiro de perguntas (Gil, 1999).

Entrevistamos a directora dos Serviços Distritais da Mulher e Acção Social- *Katembe* e um técnico de serviço social afecto na mesma instituição, entrevistamos igualmente dois fotojornalistas dos jornais O País e Notícias respectivamente. A escolha destes órgãos de comunicação deveu- se ao facto destes serem diários e com maior circulação no país. E a escolha dos assistentes sociais dos Serviços Distritais da Mulher e Acção Social- *Katembe* deveu- se basicamente a sua fácil disponibilidade e acessibilidade e, a larga experiência no trabalho com crianças.

As entrevistas decorreram durante o mês de Janeiro ao mês de Março de 2020, num período de 8 (oito) semanas a começar pelo dia 13 de Janeiro aos 06 de Março de 2020.

### **3.6. Análise do Conteúdo**

Dentro do contexto dos métodos de pesquisa a análise de conteúdo se ocupa basicamente com a análise de mensagens e ela segundo Duarte e Barros (2005), a análise de conteúdo é sistemática porque se baseia num conjunto de procedimentos que se aplicam da mesma forma a todo o conteúdo analisável. É também confiável ou objectiva porque permite que diferentes pessoas, aplicando em separado as mesmas categorias à mesma amostra de mensagens, podem chegar às mesmas conclusões.

Porém, para este trabalho foram feitas entrevistas a fotojornalistas de dois órgãos de comunicação (O País e Notícias), assim como a assistentes sociais dos Serviços Distritais de Género, Criança e Acção Social da *Katembe* de modo a colher as suas percepções e convicções sobre assuntos ligados a exposição da imagem da criança na *mídia*.

Análise de forma particularizada quatro fotografias (04), sendo dois do jornal O país e o remanescente do jornal Notícias. O propósito é perceber a relação que existe entre o texto (conteúdo) e a fotografia, a colocação da imagem no jornal, a assinatura do fotojornalista (se existe ou não), qualidade da fotografia, nível de tratamento da imagem e a finalidade da fotografia.

### **3.7. Limitações e Constrangimentos do Estudo**

A escassez de bibliografia sobre a discussão do tema, do outro lado as dificuldades no acesso aos arquivos dos jornais e a morosidade por parte de alguns entrevistados em cederem as entrevistas condicionaram a qualidade deste trabalho.

### **3.8. Aspectos Éticos da Pesquisa**

Na realização de pesquisas sociais envolvendo pessoas, existem aspectos que devem ser considerados e respeitados pelo pesquisador de modo a garantir a participação de todos de forma ética e que a informação obtida não será usada para outros fins que não sejam o do estudo. No nosso trabalho foi esclarecido para cada entrevistado o motivo da pesquisa e todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

## CAPITULO IV

### 4. Apresentação, Análise e Discussão de Dados

Neste capítulo apresentamos e discutimos os dados da nossa pesquisa (quatro fotografias analisadas particularmente, sendo dois de Jornal Notícias e igual número no Jornal O País e quatro entrevistas sendo duas para dois assistentes sociais e igual número para dois fotojornalistas).

#### 4.1. Análise das Entrevistas

Procuramos perceber dos fotojornalistas (dois) e assistentes sociais (dois) até que ponto entre eles pode haver uma coordenação de modo que a imagem da criança esteja protegida na *mídia*. Ou melhor, perceber deles que posicionamentos têm sobre a criança na *mídia*, em que momento a criança (fotografia dela) deve estar exibida na *mídia*, até que ponto a presença da criança na *mídia* pode ser constrangedor e perceber os desafios de ambas profissões no tocante aos desafios em prol da melhoria da imagem da criança na *mídia*. Para tal, foram feitas entrevistas abertas, que decorreram nos gabinetes destes profissionais.

##### 4.1.1. Sobre Exibição da Imagem da Criança nos *Mídias* e Contexto da sua Publicação

A Fotografia jornalística é uma narrativa produzida com imagens. Ela precisa informar, contar uma história. O repórter fotográfico enquadra cada elemento da cena em um canto da imagem para passar uma mensagem, uma imagem de fotojornalista diz-nos o que está acontecendo naquele momento. Enquanto o de amador só traz o que acha sem se interessar com o público (leitores), guarda os momentos do jeito como quer<sup>6</sup>.

Para um dos Fotojornalista do Jornal O País, a coisa mais pura e agradável na fotografia é fazê-la em uma criança, pois nela reside sempre a inocência. “*Sem que ela diga algo já é possível através da sua imagem perceber o que se passa, independentemente da sua origem*”, rematou, acrescentando que “*para o órgão a criança é um ser sensível e goza de presunção de inocência por isso deve ser protegida principalmente quando se trata de abusos, violações ou qualquer outra situação que coloque em perigo*”. No entendimento deste, a *mídia* para proteger a imagem da criança devia trazer rubricas ligadas aos direitos da mesma, programas

---

<sup>6</sup> <https://introducaoafotografia.com.br/2016/05/16/diferenca-entre-fotografia-e-fotojornalismo/>. Cessado 19 de Novembro de 2019.

que mostrassem as crianças felizes brincando, seria de grande utilidade para que as pessoas pudessem ver como devem ser tratadas as crianças, seria uma forma de promover os direitos e proteger as mesmas.

Sobre o assunto, o seu colega de profissão, Fotojornalista do Jornal Notícias, confessa que a nível pessoal não existe motivos que o levam a fotografar uma criança. Mas, *“quando depara-se com uma situação que põe em perigo a sua dignidade acaba tirando-lhe fotografias para a partir disso se produzir a matéria”*, referiu. Acrescenta ainda que *“a criança é fotografada quando faz parte da pauta da redacção, visando trazer matérias a ela relacionadas assim como na semana do dia 1 de Junho (o dia internacional da criança)”*.

Sobre mesmo assunto, contrariando aos fotojornalistas que optam em tirar foto a criança por ser inocente e por estar na situação de perigo da sua dignidade, o assistente social nos Serviços Distritais de Género, Criança e Acção Social do Distrito Municipal *Katembe*, entende que *“a imagem da criança na mídia aparece muita das vezes associada a coisas negativas e por isso não apoia a sua publicação sobretudo, quando se trata de coisas negativas. Mas o inverso é benéfico para a criança no sentido de que ajuda a estimular as outras ao invés de denegrir a sua imagem, o que pode trazer problemas a nível social e psicológico, além de trazer consequências negativas atrapalhando o futuro da criança. A mídia devia optar por imagens positivas da criança e não perpetuar as negativas.”* Para este, a mídia deve estimular a própria criança.

O mesmo pensamento é defendido por outro Assistente Social dos Serviços Distritais de Género, Criança e Acção Social da *Katembe*, ao referir que *“A mídia é muito importante para as crianças pois através desta motiva-se as crianças quando se trata de imagem positiva mas quando é negativa não beneficia a criança pois acaba provocando rótulos na sociedade embora seja a sua tarefa mostrar o que acontece socialmente”*.

Desta questão nos restou entender que: entre fotojornalista e assistentes sociais não existe um entendimento em relação a publicação/ exibição da imagem da criança na *mídia*. Isto porque, para os fotojornalistas, a criança deve sempre estar na *mídia*, sobretudo quando é uma situação que põe em perigo a sua dignidade ou por simples inocência de ela não poder fingir em uma fotografia. Os assistentes sociais entendem que a *mídia* deve evitar publicar a imagem da criança a não que seja coisas benéficas para as crianças. O descontentamento deve se ao facto dela publicar em muitas vezes imagens negativas, o que traz problemas psicológicos para os petizes assim como, compromete o seu futuro.

#### **4.1.2. Capacitação Ética como Alternativa da Intervenção do Assistente Social e Mudança na Cobertura da Criança pelos Mídias**

Segundo UNICEF (2011),<sup>7</sup> há uma série de princípios éticos propostos para jornalistas, sobretudo na cobertura da criança, nomeadamente: não estigmatize nenhuma criança, evitar categorizações ou descrições que expõem a criança à ameaças ou represálias incluindo dano físico ou psicológico ou ao longo da vida de abuso, discriminação ou rejeição por parte da sua comunidade, sempre forneça um contexto exacto da história da criança ou imagem. Sobre o assunto, (Ponte, 2005), defende que a mídia dá maior visibilidade, a questões de abuso sexual, crianças vítimas da guerra e outros desastres, assim como os actos violentos praticados por crianças promovendo o sentimentalismo e ao estereótipo, situação que prejudica o seu desenvolvimento e causa constrangimentos principalmente quando envolve crianças de classes desfavorecidas em detrimento de cobranças e acompanhamento de políticas públicas no tratamento de problemas da infância. E sem querer ficar indiferente, (Iamamoto, 2012), defende que um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

Dado este posicionamento teórico e chamadas de atenção, procuramos perceber questões éticas e o trabalho que os assistentes sociais dão ou podem dar nos órgãos de comunicação.

Ora, os nossos entrevistados (fotojornalistas), fizeram saber que não existe nenhuma capacitação nos seus órgãos de comunicação em assuntos ligados a cobertura da criança, como conta o fotojornalista do jornal O País, *“a nível do meu órgão não existe promoção para a formação ou capacitação dos seus fotojornalistas tendo-me beneficiado apenas durante o curso”* dada essa situação, ele suplica em ajuda ao referir que *“ as capacitações periódicas ministradas por instituições ligadas a crianças tais como a UNESCO, UNICEF poderiam ser benéficas de modo a consciencializar- nos em matérias ligadas a criança”*. Sobre o assunto o outro fotojornalista entrevistado, contou- nos que, *“Não existe promoção de capacitações éticas neste no meu jornal limitando- se apenas na formação anterior dos fotojornalistas antes de lidar com matéria ligada a criança ”*

---

<sup>7</sup> UNICEF, Pobreza Infantil e Disparidades em Moçambique 2010. Maputo. 2011.

Dada a situação o Assistente social, é de opinião que “ *Perante a exibição negativa da imagem da criança na mídia, o Assistente Social deve trabalhar directamente com os profissionais desta área (comunicação), através da sensibilização e consciencialização, claro considerando que é processo e não será automático mas fazendo este trabalho de forma persistente a visão pode mudar e a imagem da criança poderá ser melhor tratada na mídia. A capacitação, debates, workshops, mesas redondas em um trabalho coordenado entre esses profissionais melhoraria a situação da criança na mídia*”. No mesmo diapasão o outro assistente social recomenda que “ *diante da matéria relacionada a criança, os fotojornalistas devem ter assessoria por parte dos assistentes Sociais, para tal devia existir na área da mídia um profissional para defesa dos direitos da criança*”. Acrescenta ainda que “ *mesmo do lado de fora de um meios de comunicação social é possível a nível da Associação de Assistentes Sociais criar meios de ter acesso a mídia para proteger a imagem da criança*”.

Desta questão coube-nos concluir que: os fotojornalistas não têm formações nem capacitações em cobertura de matérias ligadas a criança. E assim sendo, os assistentes sociais são chamados a intervir nos *mídias*, formando/capacitando de forma continua os fotojornalistas entre outros intervenientes na cobertura de crianças.

#### **4.1.3. Desafios dos fotojornalistas e assistentes sociais na melhoria da imagem da criança na *mídia***

É necessário que os fotojornalistas estejam cientes das consequências do seu trabalho, pois estes moldam a opinião pública, isto é, contribuem para a construção de consensos sociais baseados em valores, interesses comuns que influenciam de forma significativa as imagens que as pessoas fazem das crianças. Outrossim, o profissional de Serviço Social tem como objeto de seu trabalho a questão social, que se representa através das inúmeras expressões, sendo uma delas a violação dos direitos da criança.

O assistente social entrevistado defende que “*o maior desafio na exibição da imagem da criança é trazer matérias que não ferem os direitos da criança mas, devem tratar de enaltecer os seus direitos mas também se constitui como desafio o trabalho do profissional desta área juntamente com o assistente social*”. O mesmo pensamento é compartilhado pelo colega de profissão ao referir que, os desafios para profissionais nesta área é trazer matérias



sobre a criança sem exibir negativamente a criança e isto envolve a formação, capacitação e sensibilização para lidar com a matéria.

Já os fotojornalistas acreditam que ainda há muito por fazer de modo que a criança esteja bem colocada na *mídia*.o nosso entrevistado, refere que a imagem da criança alegre não se deve estampar mas quando se trata de uma criança numa situação de rua, vítima de abuso a imagem deve aparecer estampada ou de costas para não mostrar a face. O mesmo discurso é pertilhado pelo outro fotojornalista ao desafiar os colegas dizendo que “*mídia não deve trazer a imagem da criança quando se trata apenas de problemas mas em momentos felizes como forma de promover a sua imagem*”.

Desta questão percebemos que: tanto os fotojornalistas, assim como os assistentes sociais tem ainda muito por fazer em prol da boa imagem da criança na *midia*. Os fotojornalistas devem ser cautelosos e devem criar condições de modo que a criança apareça na *midia* quando são assuntos que promovem o seu bem-estar social. Os assistentes sociais por sua vez devem criar mecanismos de aproximação as redacções de modo a capacitar os fotojornalistas na cobertura da criança.

#### **4.2. Análise Individualizada de Fotografias**

Nesta temática fizemos uma análise individualizadas de quatro artigos, sendo dois de Jornal Notícias e igual numero no Jornal O país. Na análise nos limitamos em perceber o conteúdo de artigo, se tem relação com a imagem, assinatura por parte de fotojornalista (verificar se há ou não autoria da fotografia e se, as mesmas estão assinadas), ética na publicação da fotografia (dependendo do assunto a ser tratado, cabe observar se o Jornal respeitou padrões éticos, como por exemplo, a presunção de inocência, em caso de ser matéria escandalosa, respeitou `as imagens das crianças vulneráveis, etc)

### 4.2.1. Fotos do Jornal Notícias

De seguida fizemos a análise das duas imagens de criança do jornal Notícias.



Fonte: Artigo do jornal Notícias , edição do dia 12 de Setembro de 2019.

Esta foto levanta aquele debate ético sobre as formas de tratamento dos menores em situação de vulnerabilidade. Mais uma vez, a pobreza e a miséria a se revestirem do rosto infantil.

É, realmente, de destacar, que, tal como salienta Sousa (2004), “certas imagens fotográficas injuriam certas pessoas, mas as mesmas imagens não injuriam outras pessoas”. Segundo o autor, para esse fenómeno concorrerem vários factores, a saber: a) a dificuldade de interpretar a conotação fotográfica; b) o facto de o contexto em que a foto é apresentada direccionar a interpretação da mesma; c) a tendência de o observador ver as suas próprias projecções nas fotografias; e d) a separação entre fotógrafos e observadores.

Porém, é da nossa convicção que, a técnica de interpretação à todo o tipo de imagens nos jornais dependem dos valores que cada individuo carrega. Entretanto, os profissionais de *mídia* que lidam no seu dia-a-dia com as fotografias, devem, acima de tudo, no exercício seu ofício, pautar pelo rigor e o respeito pelos princípios e valores éticos morais.

Ora, falando concretamente desta imagem, há que dizer que ninguém assume a autoria da fotografia, o que pode nos confundir o facto de a redacção ter apenas encontrado essa no

arquivo para acompanhar com o texto. As caras das crianças são dadas claramente sem protecção, demonstrando-se clara intenção de infringir a ética jornalística.

Reconhecemos nós que quando se fala da fome aqui relacionar as crianças, mas estas não são as únicas vítimas ou a parte que sofre mais quando há bolsa de fome no mundo.



Fonte: Artigo do jornal Notícias, edição do dia 29 de Maio de 2018.

A imagem acima não tem autor, o que na mesma nos faz entendermos que pode ser produto de arquivo. E se não for, também não achamos o impacto que tem o fotojornalista em ir a rua e trazer essa imagem, uma vez que poderia o mesmo texto ser publicado no jornal mas sem estar acompanhado por foto, o que também não perderia sentido ou interesse em ler o conteúdo da notícia.

A primeira impressão que um observador pode ter sobre esta fotografia é de que trata-se dos “*moluenes*”<sup>8</sup>, o que por vezes pode não ser verdadeiro.

Outrossim, há que elogiar o facto de a pessoa que faz o retracto não ter mostrado o rosto das crianças na rua. Isto porque qualquer criança pode estar na rua, mas sem ser o chamado “menino de rua”.

<sup>8</sup> Meninos que vivem na rua e sem tecto

#### 4.2.2. Fotos do Jornal O país

Fizemos a seguir a análise de duas fotografias de Jornal O país



**Fonte:** Artigo do jornal O País, edição de 15 de Fevereiro de 2018

A imagem não tem a sua autoria, encontrando apenas a assinatura do autor de texto (Jorge Marcos). Isso nos leva a duvidar se a autoria da foto é dele também ou não. Ou por outra, se é produto de arquivo.

O texto deixa- nos informados sobre a assistência dada a mais de 250 crianças órfãs e vulneráveis em Mopeia pelo INAS. Ora, indo a fotografia, aqui ver que as crianças estão expostas e para quem vive em Mopeia sabe de quem se trata, o que na ética de fotojornalismo é condenável.

Aqui, o jornalista ou o fotojornalista que tirou essa imagem pode ter tido intenção de chamar mais leitores, assim como ideia de sensibilizar outros intervenientes que trabalham em prol do bem estar da criança de modo que se dê mais ajuda. Contudo, entendemos nós que órgão teria trazido o texto talvez acompanhado com o delegado da instituição ou da imagem do edifício da instituição, deixando de lado a imagem que traz claramente os rostos das crianças. E com isso, o texto (conteúdo que o jornalista traz) não iria perder sentido.



**Fonte:** Artigo do jornal O País, edição 25 de Julho de 2019.

A imagem acima não tem autoria, também nos dá a dúvida sobre a sua origem. Dá a conhecer-se sobre o alento que é dado as crianças desfavorecidas pela Fé Catedral, o que não faria diferença se o jornalista publicasse o artigo sem a fotografia. A foto no nosso entender viola claramente a ética jornalística.

O jornalista ou o fotorjornalista que tirou a imagem, pode ter agido de má-fé assim como não. Mas de forma clara as crianças estão expostas e sem protecção nenhuma dos seus rostos.

## CONCLUSÃO E SUGESTÕES

### Conclusão

O presente trabalho tem como objectivo a análise do papel do Assistente Social na mediação e preservação da imagem da criança na *mídia* local.

A primeira hipótese diz respeito a falta de formação ética na cobertura de assuntos ligados à criança e a falta de intervenção dos assistentes sociais contribui para que a criança esteja exposta negativamente na *mídia* em Moçambique. Esta foi confirmada no terreno através de entrevistas dadas aos fotojornalistas que assumem a falta de formação ética em matérias ligadas a criança além das imagens observadas durante o estudo. Diante deste entendimento percebemos que, os profissionais da comunicação social em Moçambique necessitam de formação ética em matérias ligadas à criança de modo a ter em conta os seus direitos durante a publicação da sua imagem

De outro lado, os fotojornalistas por nós abordados mostram anseio e o entendimento de que formações e capacitações para instituições que lidam com os direitos da criança fariam muita diferença na sua forma de lidar com as matérias a elas ligadas. Se faz ainda necessário que a exibição da imagem da criança não passe apenas por trazer unicamente as tragédias que acometam a vida das crianças mas também o seu lado feliz em pleno gozo dos seus direitos seria uma mais valia para a promoção dos mesmos.

A segunda hipótese foi confirmada. Esta é referente a fraca assessoria dos assistentes sociais aos profissionais da *mídia* pois, chegamos a conclusão de que, não existe nenhum elo de ligação entre estes profissionais, uma vez que, as redações não trabalham com nenhum Assistente Social para a assessoria em matérias ligadas à criança.

O papel dos profissionais do serviço social é de fundamental importância porque, a protecção dos direitos da criança é um dos campos de acção dos assistentes sociais, uma vez que, estes são actores que na sua essência visam proporcionar mudanças através do seu conhecimento de base, e a falta deste profissional na assessoria dos profissionais da *mídia* leva à exibição negativa da imagem da criança. A interação entre estes profissionais e os da *mídia* se faz necessária, para garantir a implementação de mudanças nos *mídias* e de fiscalizar após a implementação das medidas previamente traçadas de modo a melhorar a imagem da criança na comunicação social.

A capacitação, debates, workshops, mesas redondas e um trabalho coordenado e articulado entre esses profissionais mostra-se como imperativo para a mudança de mentalidades quanto a preservação da imagem da criança e, conseqüentemente, à melhoria da situação da criança na *mídia*.

Diante destas conclusões aferidas prevelece o desafio diante da exibição da imagem da criança, que é o de trazer matérias que não põem em causa os direitos da criança mas, que os enaltecem. O trabalho em equipe entre Assistentes Sociais e Fotojornalistas é preponderante na melhoria das condições em que a imagem da criança na mídia se encontra e na promoção dos seus direitos.

## Sugestões

Diante das conclusões aferidas sugerimos aos *mídias* e Assistentes Sociais

- ✓ Promoção de capacitações periódicas para os Fotojornalistas, em matérias ligadas a criança
- ✓ Participação activa dos Assistentes Sociais na mudança dos comportamentos dos profissionais da mídia
- ✓ Criação de um mecanismo para que os Assistentes Sociais e os Fotojornalistas trabalhem em articulação na defesa dos direitos da criança e
- ✓ Promoção de debates, palestras, coloquios entre profissionais da mídia e Assistentes Sociais em prol de troca de experiências pelo bem da imagem da criança na *mídia*.



## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### A) Livros

- ANUNCIACÃO, António L. Funcionalismo nas Ciências Sociais. Feira de Santana-Bahia, 2007.
- ARRAIS, D. Cultura midiática e Serviço Social: Uma convivência necessária. IN: SALES, M.A.; RUIZ, J.S.R.(Org.). Mídia, questão social e Serviço Social. São Paulo: Cortez Editora, 2009, v.1, p. 344- 354.
- ARIÈS, Philippe - História Social da Criança e da Família, Zabar Editores, Rio de Janeiro, 1978.
- ARTHUR, Maria José. O casamento prematuro como violação dos direitos humanos: Um exemplo que vem da Gorongosa, 2010.
- BUCCI, Eugénio. Sobre Ética e Imprens. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- CANELA, Guilherme (org.); Políticas públicas sociais e os desafios do jornalismo. 1ª Edição. Cortez editora- São Paulo, 2008.
- COGOY, Eliana M. e SOARES, Jéssica D. Serviço Social e *Mídia*: Inovação de espaços sócio- ocupacionais nos processos de trabalho. Londrina. 2015.
- DAHLBERG, Gunilla, et al – Qualidade na Educação da Primeira Infância: Perspectivas Pós Modernas, Artmed Editora, Porto Editora, Porto Alegre, 2003. Tradução: Magda França Lopes.
- DELGADO, Ana Cristina Coll & MULLER, Fernanda (2005). “Sociologia da infância”: *pesquisas com crianças*, Campinas.
- DUARTE, Jorge; BARROS, António. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação. São Paulo; Editora Atlas, 2005.
- FEITIZEN, Cecília Von e BUCHT, Catharina. Perspectivas sobre a criança e mídia. Brasília; UNESCO, SEDH. 2001.
- FERREIRA, José Maria Carvalho et al – Sociologia, McGraw-Hill, Lisboa, 1995.
- FONSECA, F. Mídia poder e democracia: Teoria e praxis dos meios de comunicação, Revista Brasileira de Ciencia Política, 2011.
- GERHARDT, Tatiana Engel & SILVEIRA, Denise Tolfo. Métodos de Pesquisa. 2009.

- GIL, António Carlos. Como Elaborar Projectos de Pesquisa. São Paulo: Atlas S.A. 1991.
- \_\_\_\_\_. Como Elaborar Projectos de Pesquisa. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- \_\_\_\_\_. Como Elaborar projecto de Pesquisa. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- \_\_\_\_\_. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- \_\_\_\_\_. Como Elaborar Projectos de Pesquisa. 4a. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GUIOTTI, Thaís Assis Motta et al. A perspectiva do assistente social actuante na assistência hospitalar sobre a violência doméstica contra crianças e adolescentes. In: Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. 2016.
- HENRIQUE. Metodologia de Pesquisa: Um Guia Prático. 2010.
- IAMAMOTO, M.V.; CARVALHO de R. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma histórico metodológico, ed. São Pau: Cortez, 2012.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional. 22 ed. São Paulo, Cortez, 2012.
- \_\_\_\_\_. Os espaços sócio ocupacionais do assistente social. IN: Serviço Social- Direitos sociais e contemporâneos. S/D
- JAVEAU, C, Criança , infância(s), Crianças: Que objetivo dar a uma ciência social da infância? Educ. Soc., vol26 n.26 p.379-389, 2005.
- JODELET, D. (2002). Representações sociais, um domínio, uma expansão. In JODELET, D. (org.). As representações sociais, Educação, Rio de Janeiro.
- LACERDA, L. E. P. Exercício profissional do assistente social: da imediaticidade às possibilidades históricas. São Paulo, 2014.
- LAKATOS, E.M. MARCONI, M. de A. Metodologia Científica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- \_\_\_\_\_. Fundamentos de Metodologia Científica. 5a.ed. - São Paulo : Atlas, 2006.
- LOPES, Rita. O Poder dos Media na Sociedade Contemporânea. Beira Interior, 2005.
- MARCOVICH, Anne e SHINN, Terry (org).Ensaio de sociologia da ciência Robert K. Merton. Editora 34, São Paulo, 2013.

- MARÔPO, L. A Construção da Agenda MediÆtica da Infância – Um estudo de caso sobre a relação entre os movimentos sociais e os media noticiosos. Lisboa: Livros Horizonte, 2008.
- MATTAR, Fauze Najib. Pesquisa de Marketing: metodologia, planeamento. São Paulo: Atlas, 1996.
- MAÚSSE et al. Missão de Estudo Brasil- África de Cooperação e Protecção Social.: Protecção Social em Moçambique. Brasília: 2008.
- MENEZES, Estera Muszkat; SILVA, Edna. Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação, 3ª ed. Florianópolis, 2001.
- MESQUITA, Giovana Reis - Significado de Infância Para Professores do Ensino Fundamental, 2005. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Departamento de Psicologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humana, Universidade Federal da Bahia, Salvador.
- MONIZ, Luciana. Naturalmente Criança: A Educação Infantil de Uma Perspectiva Sociocultural. *In*: KRAMER, Sónia et al. Infância e Educação Infantil, 3ª Edição, São Paulo, Papyrus Editora, 2005. Capítulo 10.
- NOZAWA, T. N. Considerações sobre o sistema único de saúde- SUS e o papel do assistente social. Disponível em [http // intertema. Unitoledo.br revista/ index.php / ETIC/ article view Article 1990](http://intertema.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/view/Article1990).
- PEREIRA, Potyara A, P. Política Social: Temas e Questões. São Paulo; Cortez, 2008.
- PIANA, M. C. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. São Paulo. Editora UNESP ; São Paulo: cultura académica, 2009.
- PONTE, C. A Pesquisa em Jornalismo e as Notícias sobre Crianças e Adolescentes. Artigo apresentado no XIV Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS), Niterói, Rio de Janeiro, 2005.
- QUIVE, Samuel. Sistemas formais e informais de protecção social em Moçambique. S/D.
- RICHARDSON, Robert Jarry. Pesquisa Social: Métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1985.
- ROSC. Implementação da Convenção dos Direitos da Criança em Moçambique: Uma Análise dos Progressos e Desafios 2010 – 2016. 1ª Ed. Maputo, 2016.

- SANTOS, António Raimundo dos. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2007.
- SOUSA, Jorge Pedro. Fotojornalismo: introdução à história, às técnicas e à linguagem da fotografia na imprensa. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2004.
- VARÃO, Rafiza e BEMFICA, Verónica. Quando jornalismo e infância se encontram: notas históricas sobre o surgimento da imprensa jornalística para crianças.

#### **B) Artigos de Revistas**

- \_\_\_\_\_. Pobreza Infantil e Disparidades em Moçambique 2010. Maputo. 2011.
- \_\_\_\_\_. Situação das crianças em Moçambique 2014. Maputo. 2014.
- UNICEF & OIT. Informe Orçamental 2016: Acção Social. 2016.

#### **C) Actos Normativos**

- Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança de 1989.
- Moçambique, Constituição da República, 2004.
- Moçambique, Lei da Família. Lei 10/ 2004.
- Plano Nacional de Acção para a Criança (PNAC), 2012.

#### **D) Sites da Internet**

- [«http://www.google.co.mz/?gwsrd=cr&ei=klQXUsSTCo2LswaroHoCQ#fp=39f2d6ab96413603&q%C3%A9tica+no+jornalismo»](http://www.google.co.mz/?gwsrd=cr&ei=klQXUsSTCo2LswaroHoCQ#fp=39f2d6ab96413603&q%C3%A9tica+no+jornalismo).
- ARAÚJO, Marcele Juliane Frossard de. (2012). Funcionalismo (Online). Disponível no site <https://www.infoescola.com/sociologia/funcionalismo> (acedido em 24/06/2020).
- UNICEF. Convenção sobre os Direitos da Criança. Portugal, 1990. Disponível em: [http://www.unicef.pt/docs/pdf\\_publicacoes/convencao\\_direitos\\_crianca\\_2004.pdf](http://www.unicef.pt/docs/pdf_publicacoes/convencao_direitos_crianca_2004.pdf)
- CASTRO, Paula (2002). *Notas para uma leitura da teoria das representações sociais*. In: S. Moscovici. *Análise Social*, vol. XXXVII (164), 949-979. Disponível em <http://www.análise social. Ics. UI/pt/ documentos>.
- MARÔPO, L. “Acho que vão logo falar que fomos nós que fizemos”: Crianças e Jovens em Contexto de Vulnerabilidade em Portugal Constroem Sentidos a Partir do

Discurso Noticioso sobre a Sua Comunidade. 2012. Trabalho apresentado ao XXXV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Fortaleza – CE, 2012. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2012/resumos/R7-1382-1.pdf>.

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE 1:**  
Consentimento informado

## CONSENTIMENTO INFORMADO

**Título do Projecto:** Representação da Imagem da Criança Moçambicana na *Mídia* Local e o Papel do Assistente Social na sua Mediação e Preservação.

### 1. Introdução

O presente Consentimento Informado insere-se no âmbito da elaboração da monografia em Serviço Social na Universidade Eduardo Mondlane, elaborada pela cursanda de licenciatura: Luísa Albino Candino, sob orientação do professor Hinervo Marqueza. Sua colaboração é fundamental para o desenvolvimento da pesquisa, porém, não é obrigatória. A sua participação neste estudo é voluntária e a qualquer momento pode desistir de participar e retirar seu consentimento.

### 2. Objectivo

A monografia tem em vista, a análise do papel interventivo do assistente social na preservação da imagem da criança moçambicana difundida nos *mídias* locais,

### 3. Procedimentos do Estudo

Será solicitado a responder a uma entrevista semi-estruturada, que será gravada e posteriormente transcrita para análise. As informações registadas servirão apenas para fins de investigação e não serão utilizadas com qualquer outro objectivo que não seja académico, como forma de estabelecer uma aproximação entre a teoria e a prática e favorecer uma ampliação do conhecimento acerca desta temática.

### 4. Carácter Confidencial dos Registos

As informações obtidas, bem como seus dados pessoais, serão trabalhados apenas pela pesquisadora e esses dados serão mantidos confidenciais. Não poderá ser identificado quando o material de seu registo for utilizado, seja para propósitos de publicações científica ou educativa, ou apresentação oral. Os registos gravados ficarão sob a responsabilidade do pesquisador, em seu computador pessoal e serão utilizados apenas para as finalidades da pesquisa, sendo destruídos posteriormente. O material colectado será designado de forma fictícia.

### 4. Riscos e Benefícios

Como possíveis benefícios, os resultados da pesquisa poderão gerar conhecimentos importantes para o trabalho dos diferentes profissionais e pesquisadores da área social que actuam com a temática de protecção dos direitos da criança. Poderá também beneficiar os profissionais da *mídia*, propiciando questionamentos, aprimoramento de propostas e estratégias de melhoramento da imagem da criança. Como possíveis

riscos, no momento da entrevista e observação poderão ocorrer algum desconforto ou conflito para o participante os quais o entrevistador fará de tudo para acautelar e minimizar. O pesquisador garantirá a confidencialidade das informações.

#### 5. Declaração de Consentimento

Lí as informações contidas neste documento, antes de assinar o presente termo de consentimento. Concordo em participar como informante, colaborando, desta forma, para o sucesso da pesquisa. Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade e sem quaisquer reservas para participar como entrevistado deste estudo.

Maputo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

(Assinatura do participante)

Declaro que me comprometo a respeitar todas as directrizes éticas, por forma a que esta investigação seja realizada em condições de segurança e respeito pelas partes envolvidas.

---

(Assinatura do pesquisador)



## **APÊNDICE 2:**

Guião de entrevista

## **Roteiro de perguntas para Assistentes sociais**

O presente questionário, de autoria da estudante **Luísa Albino Candino**, serve para complementar a pesquisa de culminação do curso de Licenciatura em Serviço Social na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), subordinado ao título “**Representação da Imagem da criança moçambicana na *mídia* local e o papel do Assistente Social na sua mediação e preservação, tendo como o caso de estudo o Jornal Notícias e o país (Período de Estudo: 2018- 2019)**”. Interessando apenas o nome e a posição do entrevistado.

É de toda a conveniência que o colaborador (a) responda com o máximo de rigor e honestidade. Agradecemos desde já pela disponibilidade e sensibilidade demonstrado(a) em aceder a nossa entrevista e o mesmo é de carácter confidencial.

1. A *mídia* tem sido e é um instrumento importante na exibição da imagem da criança em Moçambique, que pode ser negativa ou positiva. Sendo Assistente social, como olha a representação da criança na *mídia* moçambicana?
2. Acha que existe algo que os fotojornalista podiam mudar/ fazer em prol da imagem da criança na *mídia*? Se sim, o quê?
3. Perante a exibição negativa da criança na *mídia*, acha que o assistente social pode ter um papel interventivo, de modo a dar outra visão? Se sim, de que forma?
4. O que considera como boa imagem da criança na *midia*?
5. Até que ponto a criança devia estar na *mídia*?
6. Acha que os profissionais da *midia* têm algum desafio na exibição da criança? Se sim, qual?

**Muito obrigado**

## **Roteiro de entrevista para fotojornalistas**

O presente questionário, de autoria da estudante **Luísa Albino Candino**, serve para complementar a pesquisa de culminação do curso de Licenciatura em Serviço Social na Universidade Eduardo Mondlane (UEM), subordinado ao título “**Representação da Imagem da criança moçambicana na *mídia* local e o papel do Assistente Social na sua mediação e preservação, tendo como o caso de estudo o Jornal Notícias e o país (Período de Estudo 2018- 2019)**”. Interessando apenas o nome e a posição do entrevistado.

É de toda a conveniência que o colaborador (a) responda com o máximo de rigor e honestidade. Agradecemos desde já pela disponibilidade e sensibilidade demonstrado(a) em aceder a nossa entrevista e o mesmo é de carácter confidencial.

1. O que considera como fotografia para o seu órgão de comunicação?
2. Sendo fotojornalista, existe certos motivos que o (a) levam a fotografar uma criança?  
Se, sim, quais são?
3. Quando é feita a matéria relacionada com a criança? Ou melhor, a cobertura da criança é de sua iniciativa na reunião de pauta ou é de iniciativa de chefe de redacção?
4. Que significado a imagem da criança tem para o seu órgão de comunicação?
5. Tem tido alguma formação ética sobre a representação da criança na *mídia*? Ou melhor, existe alguns constrangimentos na cobertura desse tipo de matéria? Se sim, quais?
6. Na sua opinião como a *mídia* pode proteger a criança?
7. Que tipo de uso tem se dado a imagem da criança? Ou melhor, existe um uso repetitivo da imagem de criança no vosso órgão? Se sim, até que ponto?
8. O que deve ter ou não a imagem da criança estampada num jornal? Se sim, em que situação?
9. Quais são as acções que o seu órgão tem desenvolvido em prol da exibição da criança?
10. Que desafios têm os fotojornalistas, numa altura em que os *mídias* competem em publicar primeiro, buscam audiência para melhor venderem, sem se interessar nas consequências negativas das suas acções?

**Muito obrigado**

### **APÊNDICE 3:**

Entrevistas completas (brutas)

## Tabela de conteúdos das entrevistas

Profissão	Conteúdos
Assistente social	<p>7. A <i>mídia</i> tem sido e é um instrumento importante na exibição da imagem da criança em Moçambique, que pode ser negativa ou positiva. Sendo Assistente social, como olha a representação da criança na <i>mídia</i> moçambicana?</p> <p>Sendo assistente social pode dizer que é necessário cada caso como único pois não é possível generalizar. A imagem da criança na <i>mídia</i> aparece muita das vezes associada a coisas negativas e por isso não apoia a publicação da imagem da criança na <i>mídia</i> quando se trata de coisas negativas mas o inverso é benéfico para criança no sentido de que ajuda a estimular as outras ao invés de denegrir a sua imagem o que pode trazer problemas a nível social e psicológico, além de trazer consequências negativas atrapalhando o futuro da criança. A <i>mídia</i> devia optar por imagens positivas da criança e não perpetuar as negativas.</p> <p>8. Acha que existe algo que os fotojornalistas podiam mudar/ fazer em prol da imagem da criança na <i>mídia</i>? Se sim, o quê?</p> <p>Estes profissionais se encontram fazendo o seu trabalho trazendo matérias ligadas a criança mas podem sim diante da sua tarefa fazer algo para mudar o cenário em que se encontra a imagem da criança através da não publicação de imagens negativas da mesmo substituindo por textos pois deste modo estará a proteger a imagem da criança.</p> <p>9. Perante a exibição negativa da criança na <i>mídia</i>, acha que o assistente social pode ter um papel interventivo, de modo a dar outra visão? Se sim, de que forma?</p> <p>Perante esta exibição negativa da imagem da criança o assistente social deve trabalhar directamente com os profissionais desta área através da sensibilização e consciencialização, claro considerando que é processo e não será automático mas fazendo este trabalho de forma persistente a visão pode mudar e a imagem da criança melhor tratada na <i>mídia</i>. Capacitação, debates, workshops, mesas redondas em um trabalho coordenado entre esses profissionais melhoraria a situação da criança na <i>mídia</i>.</p> <p>10. O que considera como boa imagem da</p>

	<p>criança na <i>mídia</i>?</p> <p>A boa imagem da criança considera-se aquela que mostra o lado positivo da criança, o exemplo de crianças que sofrem carências entretanto são muito aplicadas na escola e por isso ganharam bolsas de estudos é um caso que merece ser passado na <i>mídia</i> pois estimula a própria criança mas também as outras que vêem a mesma.</p> <p>11. Até que ponto a criança devia estar na <i>mídia</i>?</p> <p>A criança deve estar na <i>mídia</i> para ser estimulada e estimular as outras que vêem a sua imagem e aparecendo desta maneira é um apoio que se dá a esta enquanto que a negativa só serve para deixar abaixo atrasando o seu progresso.</p> <p>12. Acha que os profissionais da <i>mídia</i> têm algum desafio na exibição da criança? Se sim, qual?</p> <p>O desafios para profissionais nesta área é trazer matérias sobre a criança sem exibir negativamente a criança e isto envolve a formação, capacitado e sensibilizado pra lidar com a matéria.</p>
Assistente social	<p>1. A <i>mídia</i> tem sido e é um instrumento importante na exibição da imagem da criança em Moçambique, que pode ser negativa ou positiva. Sendo Assistente social, como olha a representação da criança na <i>mídia</i> moçambicana?</p> <p>A <i>mídia</i> é muito importante para as crianças pois através desta motiva-se as crianças quando se trata de imagem positiva mas quando é negativa não beneficia a criança pois acaba provocando rótulos na sociedade embora seja a sua tarefa mostrar o que acontece socialmente.</p> <p>2. Acha que existe algo que os fotojornalistas podiam mudar/ fazer em prol da imagem da criança na <i>mídia</i>? Se sim, o quê?</p> <p>Diante da matéria relacionada a criança os fotojornalistas devia ter assessoria por parte dos assistentes, para tal devia existir na área da <i>mídia</i> um profissional para defesa dos direitos da criança.</p> <p>3. Perante a exibição negativa da criança na</p>

	<p><i>mídia</i>, acha que o assistente social pode ter um papel interventivo, de modo a dar outra visão? Se sim, de que forma?</p> <p>Para mudar a visão dos fotojornalistas é necessário um trabalho conjunto entre estes e os assistentes sociais de modo a garantir a assessoria, formação, capacitação para lidar com matérias ligadas a criança. Mesmo do lado de fora de um meio de comunicação social é possível a nível da associação de assistentes sociais criar meios de ter acesso a <i>mídia</i> para proteger a imagem da criança.</p> <p>4. O que considera como boa imagem da criança na <i>mídia</i>?</p> <p>A boa imagem da criança é aquela mostra o lado positivo da criança, criança sorridente, brincando, estudando, passando ideia de uma criança feliz.</p> <p>5. Até que ponto a criança devia estar na <i>mídia</i>?</p> <p>A criança na <i>mídia</i> deve aparecer para estimular as outras crianças e não trazer o seu lado vergonhoso ou que desperta pena e estigma.</p> <p>6. Acha que os profissionais da <i>mídia</i> têm algum desafio na exibição da criança? Se sim, qual?</p> <p>O maior desafio na exibição da imagem da criança é trazer matérias que não ferem os direitos da criança mas devem tratar de enaltecer os seus direitos mas também se constitui como desafio o trabalho do profissional desta área juntamente com o assistente social.</p>
Fotojornalista	<p>1. O que considera como fotografia para o seu órgão de comunicação?</p> <p>A foto é vista como um elemento complementar de ilustração e identificação e registo de informação por outro lado a fotografia dá mais ênfase ao texto pois desde os primórdios a foto se mostrou muito importante porque por si só fala e acompanhado de um texto fala melhor.</p> <p>2. Sendo fotojornalista, existe certos motivos que o (a) levam a fotografar uma criança? Se, sim, quais são?</p> <p>A coisa mais pura e agradável na fotografia é</p>

	<p>faze- la em uma criança, pois nela reside sempre a pureza e inocência. Sem que ela diga algo já é possível através da sua imagem perceber o que se passa, independentemente da sua origem, diferente de um adulto que até pode fazer uma careta para transmitir uma informação que não é real. Por isso é um prazer fotografar uma criança.</p> <p>3. Quando é feita a matéria relacionada com a criança? Ou melhor, a cobertura da criança é de sua iniciativa na reunião de pauta ou é de iniciativa de chefe de redacção?</p> <p>A matéria relacionada com a criança aparece mais na semana do dia internacional da criança (1 de Junho), no período das matrículas. Tem sido sempre depois de uma planificação ao nível da redacção que se decide quais matérias devem ser tratadas e constando na pauta matéria relacionada com a criança logo se fará fotografias de crianças e nunca por iniciativa do fotojornalista. Mas isso não impede que no seu dia-a-dia encontrando uma situação na rua ele deixe de fotografar principalmente quando são situações que colocam em causa a sua vida da criança recorrendo até uso do celular na falta de máquina profissional pois tem que registar tudo que o chama atenção.</p> <p>4. Que significado a imagem da criança tem para o seu órgão de comunicação?</p> <p>Para o órgão a criança é um ser sensível e goza de presunção de inocência por isso deve ser protegida principalmente quando se trata de abusos, violações ou qualquer outra situação que coloque em perigo a criança. Para proteger a criança aparece vendada para proteger a sua identidade.</p> <p>5. Tem tido alguma formação ética sobre a representação da criança na mídia? Ou melhor, existe alguns constrangimentos na cobertura desse tipo de matéria? Se sim, quais?</p> <p>A nível do órgão não existe promoção para a formação ou capacitação dos seus fotojornalistas tendo-se beneficiado apenas durante o seu curso e por isso pensa que capacitações periódicas ministradas por instituições ligadas a crianças tais como a UNESCO, UNICEF poderiam ser benéficas de modo a consciencializá-los em matérias ligadas a criança.</p>
--	--



O maior constrangimento tem a ver com lidar com os encarregados pois em algum momento estes não permitem que se aproximem das crianças por temer que podem ser pessoas de má fé querendo aproveitar-se da sua inocência podendo a partir desses encontros traficar as crianças que se emocionam por ver uma câmara fotográfica. Mas este constrangimento é ultrapassado assim que os fotojornalistas aproximam-se dos pais e encarregados para se apresentar devidamente.

6. Na sua opinião como a *mídia* pode proteger a criança?

A *mídia* para proteger a imagem da criança devia trazer rubricas ligadas aos direitos da mesma, programas que mostrassem as crianças felizes brincando seria de grande utilidade para que as pessoas pudessem ver como devem ser tratadas as crianças, seria uma forma de promover os direitos e proteger as mesmas.

A *mídia* não deve trazer a imagem da criança quando se trata apenas de problemas mas em momentos felizes como forma de promover a sua imagem.

7. Que tipo de uso tem-se dado a imagem da criança? Ou melhor, existe um uso repetitivo da imagem de criança no vosso órgão? Se sim, até que ponto?

A repetição da imagem acontece quando no momento de se escrever uma determinada matéria não há uma fotografia actual adequada para fazer acompanhamento do texto e por isso recorre-se a antiga mas sempre tendo a atenção de se escrever na legenda para diferenciar as duas matérias.

8. O que deve ter ou não a imagem da criança estampada num jornal? Se sim, em que situação?

A fotografia da criança deve aparecer estampada quando a matéria é relacionada com violações sexuais, violência, entre outros de modo que a criança não sofra com as consequências no seu quotidiano, para não ser conotada no seu meio social devido a situação difícil em que se encontrava.

9. Quais são as acções que o seu órgão tem desenvolvido em prol da exibição da criança?

	<p>O órgão pauta pelo bom senso de cada fotojornalista considerando que estes tiveram durante a formação aprenderam sobre a ética no tratamento as questões ligadas a criança.</p> <p>10. Que desafios têm os fotojornalistas, numa altura em que os <i>mídias</i> competem em publicar primeiro, buscam audiência para melhor venderem, sem se interessar nas consequências negativas das suas acções?</p> <p>O maior desafio neste período é trazer a verdade pois a correria faz com que não se filtre como deve a matéria, correndo o risco de trazer uma matéria que não é real. O outro desafio é a exposição indevida da imagem. A <i>mídia</i> não deve trazer a imagem da criança quando se trata apenas de problemas mas em momentos felizes como forma de promover a sua imagem.</p>
Fotojornalista	<p>1. O que considera como fotografia para o seu órgão de comunicação?</p> <p>É uma imagem que comunica, que pode ser lido por todos independentemente do seu grau de escolaridade ou língua. Ela também pode ser vista como parte complementar de um texto, mas antes só tem muita informação a revelar.</p> <p>2. Sendo fotojornalista, existe certos motivos que o (a) levam a fotografar uma criança? Se, sim, quais são?</p> <p>A nível pessoal não existe motivos que o levam a fotografar uma criança mas quando depara-se com uma situação que põe em perigo a sua dignidade acaba tirando fotografias para a partir disso se produzir a matéria.</p> <p>3. Quando é feita a matéria relacionada com a criança? Ou melhor, a cobertura da criança é de sua iniciativa na reunião de pauta ou é de iniciativa de chefe de redacção?</p> <p>A criança é fotografada quando faz parte da pauta da redacção trazer matérias a ela relacionadas assim como na semana do dia 1 de Junho (o dia internacional da criança)</p> <p>4. Que significado a imagem da criança tem</p>

	<p>para o seu órgão de comunicação?</p> <p>Neste órgão a imagem da criança aparece para enriquecer os textos pois a imagem vale mais que mil palavras.</p> <p>5. Tem tido alguma formação ética sobre a representação da criança na <i>mídia</i>? Ou melhor, existe alguns constrangimentos na cobertura desse tipo de matéria? Se sim, quais?</p> <p>Não existe promoção de capacitações éticas neste órgão de comunicação limitando- se apenas na formação anterior dos fotojornalistas antes de lidar com matéria ligada a criança. Neste caso não teve uma formação que tratava de forma específicos assuntos ligados ao tratamento a criança pois entende- se que o fotografo deve retratar tudo que vê na sociedade.</p> <p>6. Na sua opinião como a <i>mídia</i> pode proteger a criança?</p> <p>A criança deve ser preservada mas imagem de criança sofrendo por violência é uma forma de gritar por socorro para consciencializa- los das dificuldades da criança.</p> <p>7. Que tipo de uso tem se dado a imagem da criança? Ou melhor, existe um uso repetitivo da imagem de criança no vosso órgão? Se sim, até que ponto?</p> <p>8. O que deve ter ou não a imagem da criança estampada num jornal? Se sim, em que situação?</p> <p>A imagem da criança alegre não se estampa mas quando se trata de uma criança numa situação de rua, vítima de abuso a imagem aparece estampada ou de costas para não mostrar a face.</p> <p>9. Quais são as acções que o seu órgão tem desenvolvido em prol da exibição da criança?</p> <p>O órgão pauta por recordar os seus membros para lidar com imagem da criança no campo respeitando os seus direitos.</p> <p>10. Que desafios têm os fotojornalistas, numa altura em que os <i>mídias</i> competem em publicar primeiro, buscam audiência para melhor venderem, sem se interessar nas consequências negativas das suas</p>
--	--

	<p>acções?</p> <p>A imagem tem que falar independentemente desta correria para a publicação de uma matéria e por isso percebe que a foto pode ser a mesma mas cada um fará um texto diferente dos outros.</p>
--	---